SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 008/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Marlene Teresinha Viero,** Diretora Financeira do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 17 de agosto de 2018, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANANDUVA/RS, em 17 de agosto de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:EBD43481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

Objeto: aquisição de INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, através do sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 29 de agosto de 2018 até às 08 horas do dia 12 de setembro de 2018. Abertura das propostas: a partir das 08 horas e 01 minutos do dia 12 de setembro de 2018. Disputa: a partir das 13horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2018. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Giana Marcela Lorenzon
Código Identificador:BA2FB619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 125/2018. Data: 28.08.2017. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 30.018.571/0001-14. Objeto: A Supressão quantitativa no item 3.03 no percentual de 17,46% (dezessete inteiros e quarenta e seis centésimos por centos) referente ao valor total da obra licitada, nos termos do § 1° do art. 65 da lei 8.666/93, em um montante de R$ 8.398,58 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); Acréscimo quantitativo do item 3.04 no percentual de 22,30% referente ao valor da obra licitada, no montante de R$ 10.727,64 (dez mil setecentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos); Acréscimo quantitativo do item 3.05 no percentual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por centos), referente ao valor da obra licitada no montante de R$1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais); As alterações resultam em um aditivo a maior de R$4.105,06 (quatro mil cento e cinco reais e seis centavos) perfazendo um percentual de 8,53% (oito inteiros e cinquenta e três centésimos por centos), do valor total licitado. Tudo conforme memorando interno e planilha anexados. Data: 28.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:57D177D8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, representada neste ato por sua Presidente, Sr Maria de Lourdes Santos Kaiber, OBJETO: O presente Termo de colaboração tem por objeto Execução do Projeto "**Caminhos para o desenvolvimento"** através da melhoria da acessibilidade e segurança para as pessoas com deficiência que recebem os serviços na APAE de Alegria, bem como fortalecimento de ações de promoção de direitos e proteção integral as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. VALOR: A Administração Pública repassará a APAE o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, repasse conforme cronograma de desembolso. PRAZO: até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C43B11A5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2018

CONTRATO Nº 138/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – o fornecimento de eletrodomésticos e cadeiras para o Programa de Fomento a Valorização do Comércio Local do Município de Alegria/RS. Dispensa nº 058/2018. Vigência: 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 398,60 (trezentos e noventa e oito reais com sessenta centavos). **Contratada: NILO JOSÉ DINKOWSKI ME,** inscrita no CNPJ sob nº 18.492.593/0001-16. Data: 28.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3BBB48B0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 139/2018

CONTRATO Nº 139/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – o fornecimento de eletrodomésticos para o Programa de Fomento a Valorização do Comércio Local do Município de Alegria/RS. Dispensa nº 058/2018. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 1.399,70 (um mil trezentos e noventa e nove reais com setenta centavos). **Contratada: DANILO MÜLLER & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 92.640.325/0001-57. Data: 28.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B3A3B773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 29/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 088.07.09/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa IRMAOS ERLO LTDA**,** CNPJ nº. 03.193.374/0001-69, no valor global de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:3040C54A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS AGOSTO / 2018 - 19

RP 029/2018, pregão Eletrônico 030/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos com o intuito de atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada/RS Contratado: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Unid.	Valor da Taxa DU (%)
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, utilizando-se como critério de julgamento o maior desconto ofertado para o procedimento de agenciamento.	SV	**Desconto de 135% sobre a taxa DU**

Alvorada, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D6577356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS AGOSTO / 2018

RP 030/2018, pregão Eletrônico 035/2018. Objeto: Contratação de empresas jornalísticas para formatação e veiculação de publicações legais, tais como: avisos de editais, súmulas de contrato, dispensas de licitação, inexigibilidades, prestações de contas, chamamentos, nomeações, dentre outras, em página indeterminada, visando divulgar os atos oficiais da Prefeitura Municipal de Alvorada em jornal de grande circulação local e estadual, conforme necessidades da prefeitura. Contratado Editora Jornalística Jarros Ltda, conforme tabela abaixo:

Item	Material	Unid.	Quant.	Val. Unit.
1	Publicação em jornal de grande circulação diária no Estado do Rio Grande do Sul	Cm x Col	10.000	R$ 6,70

Alvorada, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:22EC4C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018

Contrato nº 60/2018, Tomada de Preços 017/2018, Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva em estrutura metálica e sanitários na EMEF Idalina de Freitas Lima, localizada na Rua Taimbé, nº 953, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Detalhamento do BDI. Contratado: Gomes e Ferreira Engenharia Ltda - ME. O valor total do contrato é de R$ 360.440,58 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 216.264,35 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente ao emprego de material e R$ 144.176,23 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos) referente à mão de obra;

Alvorada, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9F17314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2018

Contrato nº 63/2018, Tomada de Preços 016/2018, Objeto a Contratação de empresa para construção / execução / conclusão da UBS SÃO FRANCISCO, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Detalhamento do BDI. Contratado: CSM Construtora Silveira Martins Ltda. O valor total do contrato é de R$ 226.027,75 (duzentos e vinte e seis mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 158.219,43 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) referente ao emprego de material e R$ 67.808,32 (sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos) referente à mão de obra;

Alvorada, 29 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F78B21AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.021/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 27.666/2018, a servidora Sinara Camilio da Silva, Enfermeira, matrícula n.º 2018109196, Licença Nojo, no período de 19 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:2973BFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.020/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 27.500/2018, a servidora Patrícia Fisch, Médica Infectologista, matrícula n.º 2012106146, Licença Nojo, no período de 19 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3FD0D2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de aparelhos telefônicos para utilização nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada; sendo a data da disputa de preço o dia **12 de setembro de 2018, às 9 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FCB3D664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de Serviço de

Carro de Som, com motorista e microfone, para as atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas da Prefeitura Municipal de Alvorada; sendo a data da disputa de preço o dia **13 de setembro de 2018, às 9 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:68C87D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de material de higiene para suprir as necessidades básicas das crianças e adolescentes das Casas de Acolhimento Novo Tempo e Arco Íris; sendo a data da disputa de preço o dia **13 de setembro de 2018, às 9 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:09463387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3211

"AUTORIZA O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA COM CARTÃO DE CRÉDITO."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos de pessoas físicas ou jurídicas, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não poderão ser pagos em até (10) dez vezes através de cartão de crédito, sendo que a parcela mínima não poderá ser inferior a 40%(quarenta por cento) da UPR.

Art. 2º Esta lei será regulamentada através de decreto no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:D13BDF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3212

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 70 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0251– Proteção e Promoção da Família
Projeto/ Atividade: 9.068 – Equipamentos e material Permanente para os Abrigos
3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente (1312).....R$ 125.000,00
3.4.4.9.0.52 **–** Equipamento e Material Permanente (0001).....R$ 10.000,00

Total de Crédito Especial.....R$ 135.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, o que segue:

I - O excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.8.99.11.51 - Equipamentos e Material Permanente - Abrigos, Recurso 130X, Creditada na conta 44.425-1, agência: 1430-3, do Banco do Brasil no valor de R$ 125.000,00

II - A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Projeto/ Atividade: 4.034 – Manutenção dos Abrigos
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (39483/0001).....….R$ 10.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 135.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:07F5D83F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 917

23/08/2018- Portaria n°917/2018- Cessa Efeito da Portaria n° 417/2016, que designou o servidor ELTON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n° 2063, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme 44 a 52 da Lei 2138/2002 da Lei 3427/2011, a contar de 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B829002D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 918

23/08/2018- Portaria n° 918/2018- Designa o servidor ELTON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n° 2063, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade FG:5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:292B8775

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 916

23/08/2018- Portaria n° 916/2018- Designa a servidora NADIA LISANE DE PAULA CORREA, matrícula n° 2852, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor FG:3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5A07593

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 905

23/08/2018- Portaria n° 905/2018- Confirma a servidora ALINE CUSTODIO SOARES SILVEIRA, matrícula 3042, cargo de PROFESSOR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D7CCD4B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 915

23/08/2018- Portaria n° 915/2018- Confirma a servidora SANDRA COUTINHO GOVONI FERREIRA, matrícula 1792, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:776CD595

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 910

23/08/2018- Portaria n° 910/2018- Confirma a servidora IZELAINE CRISTINA DOS SANTOS KUHN, matrícula 2995, cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2E04D2C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 909

23/08/2018- Portaria n° 909/2018- Confirma a servidora GISELE AZZI DA SILVA, matrícula 2890, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9440104A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 907

23/08/2018- Portaria n° 907/2018- Confirma a servidora DEBORA SPECHT TASSONI, matrícula 2904 cargo de PROFESSOR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D98891A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 906

23/08/2018- Portaria n° 906/2018- Confirma a servidora CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS, matrícula 3045 cargo de PROFESSOR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5932F1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 914

23/08/2018- Portaria n° 914/2018- Confirma a servidora RENATA SILVA DE SOUZA, matrícula 2996, cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D3682C7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 913

23/08/2018- Portaria n° 913/2018- Confirma a servidora LORIANE COSTA AMARAL, matrícula 3073, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EF6A29A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 912

23/08/2018- Portaria n° 912/2018- Confirma a servidora KARI CIBELE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 3043, cargo de PROFESSOR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DB27C3E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 911

23/08/2018- Portaria n° 911/2018- Confirma a servidora JOSIANE PEREIRA DA ROSA, matrícula 3049, cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D1BAF205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 903

20/08/2018- Portaria n° 903/2018- Convoca a servidora MARIANNITA SOUZA FORTES em férias, matrícula n° 319, para o efetivo exercício de sua função, a conta de 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BE513E4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 902

20/08/2018- Portaria n° 902/2018- Concede Licença Prêmio a servidora MARIA SIRLEI NEVES LOPES, matrícula n° 875, por 02 (dois) meses, referente ao 2° Quinquênio compreendido no período de 20/10/2003 à 19/10/2008, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 536/2013, a contar de 03 de setembro de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:DD22D3C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE EDITAL DO PREGÃO 016/2018

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2018

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018** referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, sofre a seguintes alteração, na data de abertura:
Onde se lê:
2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/08/2018 às 14hs.
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2018 às 14hs01min.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/2018 às 14hs30min.
Leia-se:
2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/09/2018 às 14hs.
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2018 às 14hs01min.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2018 às 14hs30min.
As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 1029, Departamento de Compras e Licitações ou 3656 1110 com o pregoeiro.**

Arroio dos Ratos, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:BE582ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SUMULA CONTRATO 107/2018

CONTRATO Nº 107/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: HAAS TERRAPLENAGEM TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 20356043/0001-11
Objeto SERVIÇO DE CORTE, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE 15.540M³ CASCALHO.
Valor: 202.650,00 (Duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Augusto Pestana 28 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:4F9BDD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio ,288,apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o aditivo ao presente contrato mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade a alteração do prazo da obra em função do atraso na entrega de materiais ocasionados pela greve nacional dos motoristas, bem como o rompimento de Rochas encontradas durante a execução da rede pluvial e em função dos dias de chuva e impraticáveis, conforme anotação em diário de obra. Serão acrescidos 52 (cinquenta e dois dias), de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 127/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 142 (cento e quarenta e dois) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração passará a vigorar a partir da assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 24 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Querencia Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:71E131A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNISA CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA-ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 23.343.243/0001-28,com sede na rua Ernesto Grass,675 ,Bairro Pippi, CEP 98.805-340,na cidade de Santo Ângelo/RS, representada neste ato pelo Sr.ª **MICHELE TATIANE DORNELLES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 819.667.760-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1074382861, Sócia Administradora, residente domiciliada na rua 1º de maio ,401,bairro Boa Esperança, na cidade de Santo Ângelo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente aditivo, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função da demora na tramitação e aprovação do aditivo, que alterou o projeto acrescentando a base para a execução do piso Inter travado, perante a Caixa Econômica Federal, bem como em função dos dias de chuva e impraticáveis. Serão acrescidos 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 128/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 180 (cento e oitenta) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração passará a vigorar a partir da assinatura do presente aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e Condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 128/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 24 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Tecnisa Construçoes e Pavimentaçoes LTDA-ME
CNPJ 23.343.243/0001-28
Contratada
MICHELE TATIANE DORNELLES
CPF 819.667.760-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9A8CA970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 108/2018 REFORMA DE PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA
CNPJ: 26.840.023/0001-06
Objeto: É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO A REFORMA DE PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
Valor: 12.498,36 (Doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

Augusto Pestana 28 de agosto de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:667CBDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM OS MUNICÍPIOS DE AUGUSTO PESTANA E JÓIA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM OS MUNICÍPIOS DE AUGUSTO PESTANA E JÓIA.
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, neste instrumento denominado apenas **MUNICÍPIO 01,** representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS; **O MUNICÍPIO DE JÓIA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.650.121/0001-92, com sede na Rua Brasiliana Terra, 100, centro, na cidade de Jóia, neste instrumento denominado apenas **MUNICÍPIO 02,** representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ADRIANO MARANGON DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 004.797.710-81, residente na cidade de Jóia – RS, acordam, com base na legislação municipal nº 2039, de 21 de agosto de 2018, no princípio constitucional de economicidade dos recursos públicos e em especial a Lei nº 8.666 de 21.06.93, celebrar o presente convênio, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente convênio, pela colaboração entre os partícipes, a realização cooperativa de transporte de pacientes em tratamento de saúde, nos encaminhamentos de consultas, tratamento e internações que necessitam de deslocamento a centros de atendimentos cuja resolutividade não é possível nos municípios de origem.
CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante a execução do presente convênio, possibilitar-se-á o pleno aproveitamento das viagens e lotação dos municípios quando marcadas viagens a centro de atendimentos de saúde comuns entre os dois municípios.
CLÁUSULA TERCEIRA - O pleno aproveitamento se dará pela confrontação das agendas de viagens entre as duas Secretarias Municipais de Saúde sendo que, sempre que possível o transporte será realizado por um único veículo a ser estipulado pelas Secretarias,

adequando-se ao número e necessidade dos pacientes a serem transportados.
CLÁUSULA QUARTA - No desenvolvimento das metas ora descritas garantir-se-á à segurança e qualidade do transporte aos pacientes. As viagens serão realizadas no sistema de revezamento intercalando-se o destino, a quilometragem, mantendo-se a proporcionalidade de viagens mensais, preservando-se assim um equilíbrio de custo igualmente proporcional entre os conveniados.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA QUINTA - Aos Municípios, por intermédio de suas Secretarias da Saúde, compete:
a) manter, de acordo com a legislação vigente; a documentação e revisão dos veículos utilizados no transporte em dia, prezando assim pela segurança dos pacientes;
b) providenciar seguro do veículo e seguro de passageiros para a finalidade a que se destina o transporte; assumir cada município, outras responsabilidades oriundas do transporte, atreladas respectivamente aos seus pacientes/passageiros, independente de quem estiver realizando o transporte, quando estas estiverem fora da cobertura do seguro;
c) quando o transporte for realizado por veículo que exija licença própria para transporte intermunicipal, providenciar este licenciamento junto ao DAER/RS;
d) acionar o seguro em caso de acidentes, tomando as providências necessárias e imediatamente comunicar o outro município conveniado;
e) providenciar motoristas capacitados e somente autorizar viagens por motoristas com função específica no quadro de servidores públicos municipais;
f) providenciar a rotina necessária no encaminhamento dos pacientes quando no destino da viagem agindo sempre sem distinção entre pacientes de um ou outro município conveniado.

DO SETOR GERENCIADOR
CLÁUSULA SEXTA - Compete a cada município, aos poderes Executivo e Legislativo, a fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA SÉTIMA- Os recursos utilizados na realização deste convênio serão obtidos junto aos Fundos Municipais De Saúde dos municípios.
CLÁUSULA OITAVA - As despesas do presente instrumento de convênio correrão à conta de dotações consignadas no respectivo orçamento de cada município.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CLÁUSULA NONA - Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.2018 podendo ser prorrogado por mais um período e assim sucessivamente até o final das administrações conveniadas, somente mediante aprovação da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana.
DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA - Para eficácia deste ato, os Municípios providenciarão a publicação do extrato deste termo e seus aditivos no Mural Público Municipal ou em Jornal de circulação regional em conformidade com a normatização própria pertinente;

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro da Comarca de Augusto Pestana-RS é o eleito para dirimir demandas por acaso decorrentes da execução deste Ato Jurídico.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Aplicam-se a este Convênio toda legislação e normas vigentes sobre a matéria, podendo o mesmo ser alterado durante seu período de vigência, mediante celebração de aditivos.
Por estarem acordes firmam os partícipes, perante 2 (duas) testemunhas, o presente ato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Augusto Pestana, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AEB26E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 20/2018

Por meio da portaria nº 640/2018, foi determinada a abertura de Processo administrativo Especial nº 20/2018, com a finalidade de apurar a responsabilidade da Empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, CNPJ N° 13.674.709/0001-14, por inexecução parcial do contrato, por ter deixado de entregar o item 43, do Edital Carta Convite 25/2017 e Ordem de Fornecimento datado de 08 de dezembro de 2017, e tendo entregue com atraso vários itens constantes das Danfes 013790 e 013740, datada de 29/03/2018 e Danfe 013876, datada de 24/04/2018.
A Empresa Contratada tinha 30 dias para entregar os itens, contados da data da Ordem de Fornecimento, ou seja, até 11/01/2018, no entanto conforme Memorando nº 89/2018 do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Augusto Pestana Sr. Élvio Spies, denuncia que a empresa deixou de entregar o item 43 do Edital Carta Convite entregou de forma parcial e com atraso os itens conforme danfes 013790 e 013740, entregues em 29/03/2018 e Danfe 013876, datada de 24/04/2018, aos quais foi declarada vencedora. Razão pela qual foi determinada abertura do Processo Administrativo Especial nº 20/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela entrega parcial e com atraso dos itens acima mencionados, determinando a aplicação das penalidades aplicadas.
A Empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, CNPJ N° 13.674.709/0001-14 foi devidamente intimada para apresentação de defesa prévia, fls. 33 a 44 autos. Tendo se manifestado tempestivamente, nos seguintes termos: que dada a indisponibilidade do produto no mercado solicitou desistência do item, ao final requer que não lhe seja aplicada penalidade haja vista a justificativa apresentada. Notificado, apresentou defesa Final em 17/08/2018 (fls. 44), alegando que não tem outras provas a produzir, autorizando o Município a encerrar o processo administrativo.
É certo que tal justificativa não procede, vez que oportunamente a Administração apreciou o pedido da parte e indeferiu o pedida da empresa, conforme segue:

DECISÃO

CARTA CONVITE 25/2017

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO E CANCELAMENTO DO ITEM Nº 43 DA CARTA CONVITE 25/2018, PROTOCOLADO PELA EMPRESA STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.674.709/0001-14, PROTOCOLADO SOB O N° 3060, EM DATA DE 16/07/2018, TECEMOS AS SEGUINTES CONSIDERAÇÕES:

QUANTO AO ITEM N° 43 DO EDITAL, HOUVE PROPOSTA DA EMPRESA STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.674.709/0001-14, PARA O ITEM FESTÃO ARAMADO, COM 20 M, PACOTE COM 2 METROS NA COR VERDE ESCURO, 150 PACOTES, NO VALOR DE R$ 14,00 (CATORZE REAIS) O PACOTE, NUM TOTAL DE 150 PACOTES, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS);

[...]

NAS RAZÕES DO PEDIDO, A EMPRESA ALEGA QUE O ITEM NÃO FOI ENTREGUE SOB A ALEGAÇÃO DE A EMPRESA AO RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO IMEDIATAMENTE EFETUOU O PEDIDO DA MERCADORIA PERANTE DIVERSOS FORNECEDORES, E O ITEM ESTÁ INDISPONÍVEL, UMA VEZ

QUE SE TRATA DE MATERIAL ESPECIALMENTE PARA DATA COMEMORATIVA.

[...]

NOTE-SE QUE O ARTIGO 43, § 6º DA LEI 8666/93 É CLARO AO ESTABELECER QUE APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO, NÃO CABE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA, EXCETO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELA COMISSÃO. COMO A ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA VINCULAÇÃO ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TAMBÉM ESTÁ ADSTRITA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE (ART. 37 CAPUT DA CF), PELO QUAL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOMENTE É FACULTADA AGIR POR IMPOSIÇÃO OU AUTORIZAÇÃO LEGAL. OU SEJA, INEXISTINDO AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA A DESISTÊNCIA DO ITEM COTADO, NÃO HAVERÁ ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA LEGÍTIMA.
[...]

A EMPRESA JUNTOU PRÉ – PEDIDO DATADO DE 21/05/2018, COM VALIDADE ATÉ 24/05/2018, EM NOME DA EMPRESA FRANCESQUET ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, SENDO QUE A EMPRESA STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.674.709/0001-14, PARTICIPOU DA LICITAÇÃO. ALÉM DISSO, QUANDO EMITIDO O PEDIDO, JÁ HAVIDA PASSADO O PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 43, QUE DEVERIA TER SIDO ATÉ O DIA 29/01/2018. NA ÉPOCA OPORTUNA, OU SEJA, NO PRAZO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO O PRODUTO ESTAVA DISPONÍVEL NO MERCADO. SENDO ASSIM, EXISTEM NOS AUTOS APENAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA DESPROVIDAS DE PROVAS. DESTA FORMA, NÃO CABE A DESISTÊNCIA DA PROPOSTA EM DECORRÊNCIA DE FATO QUE NÃO RESTOU DEVIDAMENTE COMPROVADO.

DE OUTRO TURNO, O ARTIGO 66 DA LEI 8666/96 DETERMINA QUE O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, RESPONDENDO CADA UMA DAS PARTES PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, QUE NO CASO DO PRESENTE EDITAL ESTÃO PREVISTAS NO ITEM "DAS PENALIDADES".

PELOS FATOS E FUNDAMENTOS DANTES EXPOSTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 43 DO CONVITE Nº 25/2017, POSTULADO PELA EMPRESA STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.674.709/0001-14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE.

AUGUSTO PESTANA, 18 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Da instrução probatória conclui-se que restaram comprovados os atrasos na entrega dos referidos itens, conforme Notas Fiscais em anexo, Danfe 13.790, datada de 03/04/2018, fls. 64; Danfe 13.740, datada de 27/03/2018, fls. 66 e Danfe 13.876, datada de 20/04/2018, fls.68 dos autos, bem como a inexecução parcial do contrato em relação ao item 43, do Edital, pois os argumentos de defesa apresentada pela Empresa justificando o não cumprimento contratual no prazo, não estão insertas no artigo no § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Nos termos dos artigos 66, 77, 86 e 87, II, da Lei nº 8666/93, bem como dos itens 7.1 e 7.2 e 8 e 8.1 do edital Carta Convite 25/2017, incidirá multa em caso de inexecução parcial do contrato de 20% e com atraso injustificado até 20 dias, caberá multa diária de 0,5% sobre o montante não adimplido do contrato, em valores devidamente atualizado.
Assim com base no princípio da Razoabilidade, nas disposições legais aplicáveis e no Edital de Carta Convite n° 25/2017, cabe aplicação de multa de 0,5% por dia de atraso em relação aos itens entregues com mais de 20 dias de atraso: ou seja sobre o valor atualizado de R$ 729,06 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que equivale a R$ 72,91 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e multa de 20% sobre o montante vencido e não atualizado de R$ 2.100,00 (dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos), que equivale a R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Nesse sentido, acolho em parte o parecer da Comissão de Processo Administrativo Especial nº 18/2018, determinando a aplicação da multa à Empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, CNPJ N° 13.674.709/0001-14, por inexecução parcial do contrato (item 43 do Edital Carta Convite 25/2017) e atraso na entrega de itens, conforme as Notas fiscais em anexo às fls. 64,66 e 68 dos autos, no valor de R$ 492,91 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). *O valor da multa deverá ser descontado dos ativos no valor de R$ 5.425,66 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), que a empresa possui com a municipalidade, sendo liberado o restante do valor para pagamento à empresa.* Por fim, seja estornado o valor empenhado em relação ao item 43, do Edital Carta Convite n° 25/2017, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Publique-se e intime-se, abrindo-se prazo recursal.

Augusto Pestana, 28 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FB3959BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.537/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA PAGAMENTO DE CONSERTO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO LEOPOLDO VOGT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para pagamento de consertos dos instrumentos da Banda Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio João Leopoldo Vogt.
Parágrafo Único – O repasse atende o interesse público, pois a Banda da Escola Estadual em referência, comandará o desfile cívico do dia 07 de setembro, para todas as Escolas Municipais e demais entidades, inclusive.
Art. 2º - O referido repasse será direcionado mediante apresentação da Nota Fiscal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 28/08/2018

CAMILA ADAM
Secretária Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2018

A presente Lei objetiva colaborar com a Escola Estadual João Leopoldo Vogt, mantenedora da Banda Escolar. É sabido que a manutenção da Banda Escolar gera despesas, principalmente no período próximo ao dia 07 de setembro, em que se comemora aIndependência do Brasil e ocorre o desfile cívico.
Nesse sentido e para que continue a acontecer o desfile cívico em nosso município, ato que renova o patriotismo, fortalece a cidadania e incentiva os jovens que desejam servir ao nosso país, necessário se faz o auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
O referido valor será usado para pagamento do conserto dos instrumentos da Banda Escolar que comandará o desfile cívico do dia 7 de setembro, do qual participarão todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino, bem como demais entidades do município.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:BB3B3556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se aberta as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 060/2018** – Aquisição de gêneros alimentícios para almoço da terceira idade. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 12 de setembro de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 061/2018** – Aquisição de materiais de informática. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 13 de setembro de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 29 de agosto de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:3AED4A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.818, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Campo Bom repassar a quantia de até R$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, pessoa jurídica, com sede no Município de Campo Bom, portador do CNPJ sob nº 88.063.458/0001-30.

§ 1º. O valor repassado ao Sindicato destina-se à realização de até 17 (dezessete) oficinas, no 2º semestre de 2018.

§ 2º O valor de cada oficina não poderá ultrapassar o montante de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º. O repasse destina-se as ações do Projeto de "Olho no Futuro" que objetiva estimular o conhecimento geral dos alunos sobre a indústria calçadista através de oficinas práticas.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos previstos nesta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após o seu recebimento.

Parágrafo único. A entidade beneficiada deverá apresentar relatório com os nomes dos alunos que realizarem a oficina.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão dos recursos orçamentários próprios.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4D614C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.546, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM CAMPO BOM PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTES, POPULARMENTE CONHECIDO COMO PAIXÃO CÔRTES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom - Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, popularmente conhecido como Paixão Côrtes;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas estão presentes em diversos países, com ampla participação de Paixão Côrtes no trabalho de expansão da cultura Gaúcha, sendo o símbolo do gaúcho e do gauchismo;

CONSIDERANDO que Paixão Côrtes foi o mentor de símbolos socioculturais do gauchismo, como a Chama Crioula, o Desfile dos Cavalarianos, a Ronda Crioula, a qual nos anos 1960, deu origem à Semana Farroupilha e o primeiro Centro de Tradições Gaúchas, criado em 1948.

CONSIDERANDO que Paixão Côrtes deixou um legado para todos os Gaúchos, sendo pioneiro do resgate da cultura gaúcha;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Campo Bom, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS

D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTES, o qual, em vida, prestou inestimáveis serviços à cultura gaúcha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:53B50442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2018 DE 29/08/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
24/08/2018	FMS	60718-5	Faec Transpl.Órgãos e Tecidos	635,00
24/08/2018	FMS	60718-5	Terapia Especializada em Angiologia	2.707,02

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BE3B9641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.060/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, MOTORISTA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor MARINO CESAR MARIANOFF, matrícula nº 8174, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1DA52BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.074/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor JEFERSON RAMOS DA ROSA, matrícula nº 11157, titular do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:44540C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.090/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI, matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, no período de 1º de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, para substituir o servidor, Dilon Oliveira Vieira, em virtude de gozo de férias.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:01A2B13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.094/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora BARBARA MACHRY SPENGLER, matrícula nº 10609, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02340660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.099/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora VALERIA FUCHS TEIXEIRA, matrícula nº 10616, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D472C279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.102/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME VILARINO DA SILVEIRA, matrícula nº 11787, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7C60F589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.103/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor HENRIQUE WENTZ, matrícula nº 11691, titular do cargo em comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E8AA37B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.104/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora RAFAELA GUTTERRES, matrícula nº 10907, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de Secretaria para o cargo de Assessor de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E7DEAF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.105/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JÉSSICA ALINE HENZ ALVES para o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7C173BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.106/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 467, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor ILDO DOS SANTOS, matrícula 2840, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 4850 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CASALI SCHWINGEL ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA 06/12/1976 a 28/03/1977
P GUARDERAS 22/05/1979 a 19/10/1979
NÃO CADASTRADO 18/12/1979 a 17/01/1980
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 22/04/1980 a 03/11/1981
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 26/11/1981 a 22/04/1986
CALÇADOS JUÇARA LTDA 16/06/1986 a 05/06/1989
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI 06/06/1989 a 10/06/1990
REGASSON ZAMBON & CIA LTDA 08/01/1996 a 07/02/1996
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 04/06/1990 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0CD4368E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.107/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor titular do cargo de Vigia, ILDO DOS SANTOS, matrícula nº 2840, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de setembro de 2018, nos termos do Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:464B1099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.108/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - São designados para integrarem a Comissão para análise e julgamento da apresentação relativa à qualificação técnica do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistemas informatizados de Gestão Pública para o município de Campo Bom, os membros abaixo relacionados, a partir de 23 de agosto de 2018:

NILVA TERESINHA DAMBROS – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DANIEL LUIS DA COSTA - Representando a Secretaria Municipal de Saúde
PATRICIA KLAUS - Representando a Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade
JULIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
VINICIUS HAGEMEISTER CARDOSO - Representando a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Informática

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CE0FE493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.109/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora NICOLI FERNANDA PRESTES FROELICH, matrícula nº 11904, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4CA53D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.110/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter a servidora MARCIA DUTRA, matrícula nº 10982, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de de Gestão Ambiental para o cargo de Coordenador do Departamento de Licenciamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 24 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:14A0D4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.111/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora CAMILA GOES DA SILVA, matrícula nº 7239, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB919789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.113/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor GUILHERME VILARINO DA SILVEIRA, matrícula nº 11919, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 22 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D3E1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.114/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor HENRIQUE WENTZ, matrícula nº 11918, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 22 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86B70D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.122/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

Convocar a Professora ELENARA IBALDO VARGAS, matrícula nº 9378, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 27 de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D2F7F70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.124/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de julho de 2018, do servidor MARCELO DE OLIVEIRA DINIZ matrícula nº 10159, titular do Cargo de Operador de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, nomeado em 26 de junho de 2015, pela Portaria nº 39.755/2015, de 24.06.2015, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47FC1348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.125/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de fevereiro de 2018, da servidora ROBERTA VIEIRA BITTENCOURT matrícula nº 9686, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25 de julho de 2014, pela Portaria nº 38.172/2014, de 23.07.2014, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de agosto de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:90394BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas comerciantes de livros interessadas em se habilitar à venda de livros na 34a FEIRA DO LIVRO DE CAMPO BOM, a realizar-se no Largo Irmãos Vetter, no período de 16/10/2018 a 21/10/2018, conforme Edital. Período de apresentação de documentos: a partir de 04/09/2018 até 14/09/2018. Data/horário de abertura dos envelopes: 18/09/2018, às 13h30min, no Departamento de Compras/Custos e Licitações, Av. Independência, nº 800, Centro, Campo Bom/RS.Informações e retirada dos editais: no mesmo endereço da abertura dos envelopes, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-

feiras, junto ao Departamento de Compas/Custos e Licitações, diretamente ou através do telefone (51) 3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7EAD80AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas em situação fiscal regular, interessadas em obter autorização para utilizar o espaço físico no qual deverá ser feita a comercialização dos produtos alimentícios descritos no Edital, durante a 34a FEIRA DO LIVRO DE CAMPO BOM, a realizar-se no Largo Irmãos Vetter, de 16 a 21 de outubro de 2018. Período de apresentação de documentos: a partir de 04/09/2018 até 14/09/2018. Data/horário de abertura dos envelopes: 18/09/2018, às 17h, no Departamento de Compras/Custos e Licitações, Av. Independência, nº 800, Centro, Campo Bom/RS. Informações e retirada dos editais: no mesmo endereço da abertura dos envelopes, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Compras/Custos e Licitações, diretamente ou através do telefone (51) 3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br .

Campo Bom, 28 de agosto de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF220452

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 11 de setembro de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: aquisição de 555 sacas de adubo NPK fórmula 08-25-20 (sacas com 50 kg**)**. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 28 de agosto de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B2DCD040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2018 AO CONTRATO 154/2017

Espécie: Aditivo 03 ao Contrato 154/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual
Vigência:14/10/2018
Data de Inicio: 30/08/2018

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Benjur Zanon.

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:66F4F616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de setembro 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:34C594E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais*, sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será no dia 19 de setembro de 2018 às 09:00 horas. Oedital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DF7FD6CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.297/2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS A MANTER O PROGRAMA DE SORTEIOS DE PRÊMIOS MUNICIPAIS UTILIZANDO A PLATAFORMA DO PROGRAMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Derrubadas a manter o Programa de sorteios de prêmios municipais utilizando a Plataforma do Programa da Nota Fiscal Gaúcha do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 03 (três) prêmios mensais, a contar de janeiro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, aos consumidores cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha, conforme tabela a seguir:

1º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 200 (duzentos reais)
3º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

§ 1º - Para participar dos sorteios o consumidor deverá cadastrar seu CPF no Programa Nota Fiscal Gaúcha do Governo do Estado e efetuar suas compras no comércio local, através deste cadastro.
§2° - Os prêmios dispostos na tabela anterior serão disponibilizados junto à Prefeitura Municipal, sob a forma de "vales-compra", devendo ser utilizados somente no comércio local.
§3° - Os vales-compra emitidos aos contemplados serão substituídos por moeda corrente por ocasião da sua apresentação por parte dos comerciantes locais junto à Prefeitura de Derrubadas.
Artigo 3º - Os sorteios dos prêmios serão realizados mensalmente conforme a programação do Estado.
Artigo 4º - Os contemplados terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do sorteio, para a retirada dos prêmios (vales-compra) junto a sede da Prefeitura de Derrubadas, sob pena de ser revertido para a municipalidade e utilizado como premiação complementar para futuros programas.
Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da rubrica orçamentária: 2.006 – Manutenção do Departamento Tributário/Arrecadação – 57-33903100000000.0001- premiações culturais artísticas e outras.
Artigo 6° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 21 DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 21 DE AGOSTO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:05C419CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2018

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99, C O N C E D E ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER,** CPF nº 276.168.430-34, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário referente a dez dias de férias, do período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, por necessidade de permanência do mesmo em serviço.
Treze (13) dias de férias do referido período aqusitivo foram concedidos no período de 26/12/2017 a 07/01/2018, conforme Portaria nº 362/2017, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 16 DE AGOSTO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

De acordo em _____/____/_____

JOSÉ PAULO BECKER
Servidor Municipal.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D26FC418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 220/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de agosto a 06 de setembro de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A9B62F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 221/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, no cargo professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 21 a 25 de agosto de 2018, por motivo de falecimento do pai, **OLIVIO JOSÉ CALGARO**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia da declaração de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:18EE04A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra ELIZIANE FARIAS FIGUEIRO**, matricula nº 61875-2, no dia 24 de Agosto de 2018,pela parte da tarde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 28 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:71688068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- RODA BRASIL PNEUS LTDA – CNPJ Nº 06.889.977/0001-98 - aquisição de pneus novos – Contrato nº 251/2018 - Pregão Presencial nº 83/2018 – Valor R$ 4.121,00 – Assinatura: 14/08/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2F543AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

Processo Administrativo nº 133/2018
Dispensa de Licitação nº 31/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
Valor total: R$ 5.929,32 (cinco mil novecentos e vinte e nove reias e trinta e dois centavos).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Locação de sistema e da prestação de serviço técnicos especializados para implantação do ESOCIAL e Recursos Humanos.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C823BFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5428/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18324/2015
ADESÃO N.°: 10/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5428/2015
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2015
FORNECEDOR: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: CADEIRAS
VALOR: R$ 14.705,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5A55192D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5429/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18324/2015
ADESÃO N.°: 10/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5429/2015
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2015
FORNECEDOR: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: CADEIRAS EMPILHÁVEIS
VALOR: R$ 750,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D50C8500

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5430/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18324/2015
ADESÃO N.°: 10/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5430/2015
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2015
FORNECEDOR: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: MÓVEIS DIVERSOS
VALOR: R$ 30.877,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3086C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 1588/2016

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18324/2015
ADESÃO N.°: 10/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::1588/2016
DATA DE EMISSÃO: 29/03/2016
FORNECEDOR: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: MÓVEIS PARA BIBLIOTECA
VALOR: R$ 24.412,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6A180EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 1589/2016

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18324/2015
ADESÃO N.°: 10/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::1589/2016
DATA DE EMISSÃO: 29/03/2016
FORNECEDOR: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: BANQUETAS, CADEIRAS E POLTRONAS
VALOR: R$ 43.106,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF2F88B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5305/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15389/2015
ADESÃO N.°: 07/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5305/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA
OBJETO: EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO
VALOR: R$ 34.541,90

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F0D17E57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5306/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15389/2015
ADESÃO N.°: 07/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5306/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
OBJETO: EQUIPAMENTO PARA PALCO
VALOR: R$ 17.000,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5B0D101E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5535/2016

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15389/2015
ADESÃO N.°: 07/2015
ORDEM DE COMPRA N.°:5535/2016
DATA DE EMISSÃO: 24/11/2016
FORNECEDOR: A2X TECNOLOGIA
OBJETO: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
VALOR: R$ 11.120,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A0E8E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5300/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14168/2015
ADESÃO N.°: 04/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5300/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA
OBJETO: MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
VALOR: R$ 32.403,23

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:118A0C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 4557/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15187/2015
ADESÃO N.°: 06/2015
ORDEM DE COMPRA N.°: 4557/2015
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2015
FORNECEDOR: RCM RAMOS LOMBARDI
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
VALOR: R$ 2.500,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:83F1E927

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 4558/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15187/2015
ADESÃO N.°: 06/2015
ORDEM DE COMPRA N.°: 4558/2015
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2015
FORNECEDOR: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
VALOR: R$ 3.530,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BB043C46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5302/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15187/2015
ADESÃO N.°: 06/2015
ORDEM DE COMPRA N.°: 5302/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: RCM RAMOS LOMBARDI
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
VALOR: R$ 2.500,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:212BCA55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5303/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15187/2015
ADESÃO N.°: 06/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5303/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
VALOR: R$ 3.530,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:58CEA65C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 5304/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REEQUIPAMENTO E REMODELAÇÃO DA PRAÇA CEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15187/2015
ADESÃO N.°: 06/2015
ORDEM DE COMPRA N.°::5304/2015
DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015
FORNECEDOR: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO
VALOR: R$ 860,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C602D541

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 250/2018

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA,** com sede na Avenida General Flores da Cunha, N. 814, Centro, na cidade de Cachoeirinha, CEP 94.910-001, RS, inscrita no CNPJ/MF N. 08.345.452/0001-17, mediante o Processo Administrativo nº 3369/2016, Pregão Eletrônico 066/2016, Ata de Registro de Preços nº 78/2016 para **AQUISIÇÃO PÃES, BOLOS E CUCAS**.
Conforme o relato da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo, através de memorando nº 2018053028 (fl. 279), **a empresa não entregou os produtos** da Ordem de Compra nº 1006/2017 (fls. 280/281), emitida em 17/03/2017 e enviada em 20/03/2017 (fl. 284) para o e-mail Osmar@padariabazotti.com.br , **até a presente data.**
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa já devidamente qualificada a **EFETUAR A ENTREGA DOS PRODUTOS,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei nº. 8.666/93.

Esteio, 07 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Assinatura: 07/08/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:7CC38A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152/2018
PROCESSO N° 7697/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS ARTESANAIS**, no valor total de **R$ 7.948,00** (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), conforme **Ordem de Compra nº 4048 e 4049/2018**, emitida em favor de **JULIO CESAR DA ROSA**, inscrito no CPF nº 392.099.030-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EB569A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 266/2018

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **CÁSSIO J. HACKENHAAR & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Oscar Jost, nº 441, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-616, inscrita no CNPJ/MF nº 03.064.341/0001-19, mediante o Processo Administrativo nº 252/2018, Pregão Eletrônico 06/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.
Em 27/06/2018, essa empresa recebeu pelos Correios a Notificação Extrajudicial nº 150/2018, sob o número de AR BI286004271BR (fl.715 verso). Em 04/07/2018 transcorreu o prazo para apresentação de defesa, conforme Certidão de Transcurso de Prazo (fl.727). Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU, através do memorando nº 2018039898 (fls.728/729), informando que não foi efetuada a entrega do material faltante da Ordem de Compra nº 2615/2018, bem como a ausência de defesa, foi emitida a Notificação Extrajudicial nº 235/2018, aplicando sanção de multa à empresa.
Posteriormente, mediante manifestação da SMOSU, através do memorando supracitado (fl.741), opinando pelo cancelamento de registro da empresa, os autos do Processo foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou na capa o seguinte parecer: *"Ante a solicitação de cancelamento do registro pela SMOSU, o parecer é pela possibilidade da rescisão da ata, sendo que, para tanto, deve ser publicada tal decisão e a Notificação Extrajudicial nº 235/2018 deve ser tornada sem efeito, mantendo-se a multa no novo ato"*.
Dessa forma, tornamos a Notificação Extrajudicial nº 235/2018 sem efeito, e **NOTIFICAMOS** esta empresa, já devidamente qualificada, por descumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 084/2018, da aplicação da sanção de **MULTA** de 20%, no valor de R$ 4.180,60 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), referente aos produtos não entregues da referida Ordem de Compra, bem como do **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109, Inc. I, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 21 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:4258A1C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018
CREDENCIADO: JOLVANI BETINARDI - EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de hora maquinas com: escavadeira hidráulica, ano de fabricação 2013, marca CATERPILLAR/320-D2L, peso operacional 23 toneladas e trator de esteiras, ano de fabricação 2013, marca CATERPILLAR D6N, peso operacional 18 toneladas. Valor hora: R$ 235,00. Prazo: 12 meses, prorrogável. Data: 27/08/2018. Modalidade: Chamamento Público n º 002/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4E653888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018 BUSCAR ASSESSORIA LTDA

PROCESSO Nº061/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Contratação da Empresas para prestar assessoria técnica e administrativa na área tributária, ações de educação fiscal e assessoramento na elaboração de recursos administrativos.
1 - ENTIDADE CONTRATADA: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/09/2018 à 31/08/2019.
VALOR CONTRATUAL: **R$:7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação tem por finalidade a prestação de assessoramento na área tributária do município que vem perdendo recursos pela queda do ICMS, bem como a analise de guias modelo A e B, com ações de educação fiscal e elaboração de recursos administrativos se necessários.

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:07EB3D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2018

MEMORANDO Nº 3618/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de um Engenheiro Mecânico, Profissional este para auxiliar a Comissão Especial designada pela Portaria nº680/2018 na avaliação de veículos, maquinas inservíveis e sucatas, totalizando 16 lotes, para fins de alienação em Leilão Publico.
Contratado: Rafael Hamerski Mizdal, CPF 025.441.000-60, CREA RS196259, no valor de R$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4031F190

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO 049/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Monica R. de Mello Faria ME - CNPJ nº 17.353.208/0001-97.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos didáticos para as escolas municipais.
Valor Total: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2018

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1769608E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO Nº 050/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Adrzejewski & Cia Ltda – EPP - CNPJ nº 94.758.752/0001-60.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 11.027,24 (onze mil e vinte e sete reais e vinte quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D745FD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO Nº 051/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Delcio Delmar Rambo – EPP - CNPJ nº 18.683.835/0001-59.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 7.044.10 (sete mil e quarenta e quatro reais e dez centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D5D7254C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO Nº 052/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Janice Poczwardowski - ME - CNPJ nº 02.425.425/0001-78.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 10.900,50 (dez mil e novecentos reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:639F9275

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DO CONTRATO Nº 053/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Jurinic & Cia Ltda - CNPJ nº 90.621.194/0001-35.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 16.024,38 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:008E9E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

MEMORANDO Nº 307/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de CAMISETAS para os integrantes dos Grupos referenciados nos serviços do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social para serem entregues no decorrer das atividades desenvolvidas durante o ano.
Contratado: Solange Tereza Jablonski Pauzczinski, CNPJ 09.207.268/0001-73, no valor de R$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5E09BE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 054/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Solange Tereza Jablonski Pauczinski - CNPJ nº 09.207.268/0001-73.
Objeto: Contratação para o fornecimento de Camisetas para os integrantes dos Grupos referenciados nos Serviços do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social para serem entregues no decorrer das atividades desenvolvidas durante o ano.
Valor Total: R$ 11.027,24 (onze mil e vinte e sete reais e vinte quatro centavos).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação Nº 012/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:54CC7CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

MEMORANDO Nº 351/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Conserto – substituição Kit embreagem, do caminhão/basculante M. Benz Atron 2729 K/36 6x4, placa IVM 3126 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratados: Marta T. H. Reis E Cia Ltda no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) referente a Mao de obra e Noili Reisdorfer Cardoso – ME no valor de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) referente ao fornecimento de peças.
Valor Total: R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B1F53655

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

MEMORANDO Nº 230/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com Mao de obra para o conserto do Caminhão do Lixo placas IWY – 4135 da Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Transito.
Contratado: Forpasso Caminhões Ltda, CNPJ 05.928.889/0002-76, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EA488F82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 066-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.
Objeto: Elaboração de projetos de PAVIMENTAÇÃO, vinculados ao programa AVANÇAR CIDADES, do Ministério das Cidades, incluindo os projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, solicitados pelo órgão financiador.
Prazo: 30 dias.
Valor Total: R$ 32.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4F336FE0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 067-2018 HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento de projetos e demais documentos necessários para obtenção de Alvará e/ou Certificado de Aprovação e Proteção Contra Incêndios, observando as exigências da Lei Estadual nº 14.346/2013 e suas alterações, assim como todas as resoluções técnicas e normativas emitidas pelo Corpo de Bombeiros, além de Projeto Básico (conforme lei 8.666/93) para a futura implantação das adaptações das edificações que se fizerem necessárias, conforme planilhas e termo de referência elaborado pelo Setor de Projetos.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI039-2018
Lote: 01
Contratada: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.777.844/0001-10
Valor global: R$ 30.900,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:67E90C45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI039-2018, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento de projetos e demais documentos necessários para obtenção de Alvará e/ou Certificado de Aprovação e Proteção Contra Incêndios, observando as exigências da Lei Estadual nº 14.346/2013 e suas alterações, assim como todas as resoluções técnicas e normativas emitidas pelo Corpo de Bombeiros, além de Projeto Básico (conforme lei 8.666/93) para a futura implantação das adaptações das edificações que se fizerem necessárias, conforme planilhas e termo de referência elaborado pelo Setor de Projetos, vencido pela empresa HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 15.777.844/0001-10, pelo valor global de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 28 de agosto de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C0CB752A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI045-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 12 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI045-2018 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 29 de agosto de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5135F981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo 2 tempos para motor de popa e um(01) motor de popa de 25HP, novo, destinado ao projeto "Estudo e Monitoramento de Atividade Pesqueira no Estuário da Bacia do Rio Tramandaí", conforme Edital. **Abertura: 14/09/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:18ED53A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de medição e orientação (paquimetro, refreatometro, balanças, etc.), destinado ao projeto "Estudo e Monitoramento de Atividade Pesqueira no Estuário da Bacia do Rio Tramandaí", conforme Edital. **Abertura: 14/09/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F274B69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório, destinados ao projeto "Estudo e Monitoramento de Atividade Pesqueira no Estuário da Bacia do Rio Tramandaí", conforme Edital. **Abertura: 18/09/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0C9DC309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos náuticos, destinados ao projeto "Estudo e Monitoramento de Atividade Pesqueira no Estuário da Bacia do Rio Tramandaí", conforme Edital. **Abertura: 18/09/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6B5509E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinados ao projeto "Estudo e Monitoramento de Atividade Pesqueira no Estuário da Bacia do Rio Tramandaí", conforme Edital. **Abertura: 19/09/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B4F8AA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde de Santa Terezinha, conforme Edital. **Abertura: 17/09/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 29 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:27920152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2018

PROCESSO Nº 187/2018
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, torna inexigível o Processo Licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA Nº 83- CASE,** para secretaria de Obras e Viação, a empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 95.424.321/0011-00 no valor de R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais).

Independência, vinte sete de agosto de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:71BC3F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado,no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 0298/2018,TORNA PÚBLICO que encontra-se disponível o **GABARITO** da prova objetiva ,aplicada dia 25 de agosto de 2018, às 8:30hs, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva.

Nº da Questão	Alternativa Correta
01	B
02	C
03	C
04	B
05	B
06	D
07	D
08	A
09	D
10	C
11	C

12	A
13	A
14	B
15	C
16	A
17	A
18	B
19	B
20	A
21	B
22	D
23	A
24	C
25	A

ITACURUBI,27 DE AGOSTO DE 2018

NOEMIA AMÉLIA MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 0298/2018

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8EB6A878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 204.422/2018, Dispensa de Licitação nº 010/2018. Ratifico, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações do diploma legal invocado, referente ao Contrato 452/2018, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaqui e a empresa Brair Imóveis Ltda. (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9FC6A4EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 027/2018**, referente a aquisição de Rolo Compactador, conforme Processo Administrativo nº 206.184/2018. A empresa **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.** ficou responsável pelo item de nº 01 (Rolo Compactador). Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:03863CAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO Nº 108/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às onze horas, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para deliberar acerca do processo licitatório Pregão 42/2018 referente a prestação de serviços de impressão de material gráfico para o Município de Ivoti, na qual foi vencedora do lote da licitação a empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA EPP. A empresa foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 50/2018, no prazo de cinco (5) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital nº 115/2018. O prazo decorreu e a empresa não compareceu para assinatura da referida Ata e tampouco se manifestou acerca. Considerando a necessidade urgente do Município na contratação dos serviços de impressão de material gráfico, e para não comprometer os serviços administrativos, a Pregoeira e equipe de apoio decidem pelo critério de menor preço por lote, convocar a empresa Juliane Hartmann Eireli, 2ª classificada, para fornecer os serviços de impressão de material gráfico - Lote 1. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:60A53A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018

Contrato nº 166/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes aos hospitais de Porto Alegre. Valor: R$ 500,00 p/viagem com ônibus e R$ 450,00 p/viagem com microonibus. Vigencia:30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 10/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 02/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:11E250F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018

Contrato nº 167/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CRDQ Centro de Reabilitação para Dependentes Quimicos Ltda.Objeto: Contratação de uma vaga para internação do dependente químico M.S.S encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 166/5.18.0000059-5. Valor: R$ 4.500,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geisilaine Marta Lourenço. Data da assinatura: 09/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:14EFAB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018

Contrato nº 169/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cristiano Bedin Rossignolo. Objeto: Aquisição de materiais para apicultura para a Secretaria de Desenvolvimento. Valor: R$ 40.108,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 11/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristiano Bedin Rossignolo. Data da assinatura: 10/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:255FEF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 170/2018

Contrato nº 170/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Airton Paulo Kunze. Objeto: Serviços de pintura interna, bem como das portas e janelas do imóvel conhecido com “A Casa Amarela”, localizado no Nucleo de Casas Enxaimel, no municipio. Valor: R$4.100,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Airton Paulo Kunze. Data da assinatura: 10/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1FF32E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018

Contrato nº 171/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos Contra Incendio Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de nível 2(recarga e manutenção) e nível 3(teste hidrostático) nos extintores de incêndio do municipio. Valor: R$ 6.077,30. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 44/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rubia Virginia Fetter. Data da assinatura: 14/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:16F79707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 172/2018

Contrato nº 172/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafael Balem. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, incluindo material, para manutenção do telhado do imóvel conhecido com "A Casa Amarela", localizado no Nucleo de Casas Enxaimel em Ivoti. Valor: R$ 3.390,00. Vigencia:30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Balem. Data da assinatura: 14/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5215258D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018

Contrato nº 173/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Caroline Silveira Kasburg. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do menor L.M.U, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 166/5.18.0000070-6. Valor: R$ 6.900,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Caroline Silveira Kasburg. Data da assinatura: 15/0818

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BD28182F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018

Contrato nº 173/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Caroline Silveira Kasburg. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do menor L.M.U, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 166/5.18.0000070-6. Valor: R$ 6.900,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Caroline Silveira Kasburg. Data da assinatura: 15/0818

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2846162B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018

Contrato nº 174/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Brubrinq Industria e Comercio de Brinquedos Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de parque infantil colorido em madeira plástica para a Praça das Flores e Bairro Morada do Sol, no município. Valor: R$ 63.000,00. Vigencia:45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 47/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bruno Tadeu Jeremias Junior. Data da assinatura: 16/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D7CC4F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

Contrato nº 175/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sandro de Siqueira. Objeto: Elaboração e execução de Projeto Eletrico e Laudo Tecnico de Instalações Eletricas Provisórias, incluindo a Taxa CREA(ART) para eventos a serem realizados no municipio. Valor: R$ 4.200,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandro de Siqueira. Data da assinatura: 17/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2D3F88DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 176/2018

Contrato nº 176/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Kidi Segurança Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância para a 36ª Feira do Livro que ocorrerá no peridodo de 22 a 29 de agosto de 2018, na Praça Neldo Holler, no municipio. Valor: R$ 2.650,50. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Luis Weber. Data da assinatura: 17/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3E056078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 177/2018

Contrato nº 177/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a 36ª Feira do Livro, que ocorrerá de 22 a 29 de agosto de 2018, na Praça Neldo Holler. Valor: R$ 6.650,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 20/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EC551BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

Contrato nº 178/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, incluindo material para manutenção da calçada em frente a Camara de Vereadores de Ivoti/RS. Valor: R$ 3.625,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos Pintura. Data da assinatura: 20/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:65A54849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial de Tintas Dilkin Ltda. Objeto: Aquisição de material de pintura de prédios para atender as necessidades do municipio. Valor: R$ 11.780,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdir Dilkin. Data da assinatura: 02/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5D156CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/18
Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada Debla Cristiana Cegielski ME. Objeto: Aquisição de material de pintura de prédios para atender as necessidades do municipio. Valor: R$ 58.359,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Debla Cristiana Cegielski. Data da assinatura: 02/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B15E0136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Flores Tintas Comercio de Tintas e Acessorios Ltda. Objeto: Aquisição de material de pintura de prédios para atender as necessidades do municipio. Valor: R$ 10.340,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Alberto Menegat. Data da assinatura: 02/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F0C42C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jardel Jacobs Pereira da Silva. Objeto: Aquisição de material de pintura de prédios para atender as necessidades do municipio. Valor: R$ 47.170,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jardel Jacobs Pereira da Silva. Data da assinatura: 02/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DF8F1DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/17

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gestão Ltda. Objeto; Prestação de serviços especializados e suporte técnico a Unidade de Controle Interno do municipio. Reajuste de 1,55% conforme variação do INPC. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Wohlgemuth. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:96518BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Tusirmo Ltda. Objeto; Prestação de serviços, em caráter emergencial, de transporte escolar aos estudantes residentes e devidamente matriculados nas redes municipal de ensino do municipio. Prorrogação de 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 18/07/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3A6466B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/18

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Tusirmo Ltda. Objeto; Prestação de serviços, em caráter emergencial, de transporte escolar aos estudantes residentes e devidamente matriculados nas redes municipal de ensino do municipio. Prorrogação de 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 17/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D8DFC999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/18

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Perfil Computacional Ltda. Objeto: Aquisição de um computador para servidor. Prorrogação por 25 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Alves Soares. Data da assinatura: 27/02/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E3FEE3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/15

Termo de Alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Recanto da Harmonia Acolhimento e Hotelaria para Terceira Idade. Objeto: Contratação de instituição de longa permanecia para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município. Reajuste de 3,52% conforme variação do INPC no valor mensal. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Juliano Antonetti. Data da assinatura: 03/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F4CCCC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos Contra Incendio Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Nível 2(recarga e manutenção) e Nivel 3(teste hidrostático) nos extintores de incêndio do municipio. Valor: R$ 8.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 44/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rubia Virginia Fetter. Data da assinatura: 08/08/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3AC9CD9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 29/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **09h00min, do dia 13 de setembro do ano de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pintura externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall'Oglio.

Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito de Jacutinga/RS.

Publicado por:
Lucas Remonato Tres
Código Identificador:4880B0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS 01

Processo Licitatório nº 0026/2018
Pregão Eletrônico nº 0024 /2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratados: Sol a Sol Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ nº: 90.271.925/0001-60, Valor do Contrato R$ 18.949,00.
Contrato nº 085/2018
Objeto do Contrato: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Máquina e Equipamentos, referente ao Contrato de Repasse OGU 841331/2016
Nº do Empenho: 3312/2018
Valor Total do Contrato: R$ 18.949,00,

Manoel Viana/RS, 28 de agosto de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:58E4E2A0

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS 02

Processo Licitatório nº 0023/2018
Pregão Eletrônico nº 021/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratados: Itaimbé Máquinas LTDA, CNPJ nº: 95.621.439/0001-48, Valor do Contrato R$ 94.000,00; Márcio Marcelo Zimmermann & Cia Ltda, CNPJ nº: 10.839.707/0001-40, Valor do Contrato R$ 48.400,00; e Metalúrgica Freitas LTDA - EPP, CNPJ nº: 05.852.250/0001-73, Valor do Contrato R$ 9.099,02.
Contratos nº 086/2018, 087/2018 e 088/2018
Objeto do Contrato: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Máquinas e Equipamentos
Valor Total dos Contratos: R$ 151.499,00.

Manoel Viana/RS, 28 de agosto de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:BF883E14

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS 03

Processo Licitatório nº 0027/2018
Pregão Eletrônico nº 025/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratado: Altair Fabro & Cia LTDA, CNPJ nº: 02.730.048/0001-80, Valor do Contrato R$ 70.600,00;
Contrato nº 098/2018
Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo
Valor Total dos Contratos: R$ 70.600,00

Manoel Viana/RS, 28 de agosto de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:336D80AD

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de setembro de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS SEMINOVOS (USADOS) MODELO VAN, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 28 de agosto de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A4532BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 352/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 352/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DENISE MORAES DA COSTA - ME.
CNPJ: 13.171.036/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA PARA A SMASTH E CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A1136E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 353/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 353/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B03FBEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 354/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 354/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE HORAS TÉCNICAS DE ELÉRICA GERAL PARA VEICULOS A DIESEL E GASOLINA, DA SME.
Valor Contratual: R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FEFA5894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 355/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 355/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 13.670.964/0001-99
Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA SEMANA FARROUPILHA NO MUNICIPIO DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9B5B56FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 356/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 356/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE MECANICA PARA VEICULOS LEVES A GASOLINA E VEICULOS ELETRONICOS A DIESEL (VAN SPRINTER 415 E 515, DUCATO E MASTER).
Valor Contratual: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9F009ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 357/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 357/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO FORD/FIESTA PLACA IVB 8103.
Valor Contratual: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:94A84292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 358/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 358/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARDO.
Valor Contratual: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5EC7F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 359/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 359/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA LIGIA MOTTA LTDA.
CNPJ: 00.307.791/0001-05
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO DE TESTE DA LINGUINHA, PARA A FONOAUDIOLOGA MIDIANY SOARES, NO DIA 11/08/2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2F7C283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 360/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 360/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BABTISTA.
CNPJ: 02.135.357/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O SETORDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEVIDO A FRACASSADOS NO REGISTRO DE PREÇOS E DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS COM PRIMEIRA COLOCAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Contratual: R$ 1.847,75 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:50D84A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 360A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 360A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O SETORDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEVIDO A FRACASSADOS NO REGISTRO DE PREÇOS E DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS COM PRIMEIRA COLOCAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Contratual: R$ 555,25 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:41ED320E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 362/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 362/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA SME, ATRAVES DO CARTÃO COMBUSTIVEL.
Valor Contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B0066910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 363/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 363/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44.
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL, PARA SEMMA.
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:47537553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 364/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 364/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO ESCOLA AMÉRICA LTDA - ME.
CNPJ: 07.288.250/0001-18.
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO D ATUALIZAÇÃODE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A DISTANCIA VIA ONLINE, PARA MOTORISTA ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO, SMS.
Valor Contratual: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:273046A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 365/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 365/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EUROVALE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 09.327.318/0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100.000 KM PARA O VEICULO AMB ULANCIA IXW 5042, SMS.
Valor Contratual: R$ 3.419,30 (três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:103EA438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 366/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 366/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IVANIR ROSA RODRIGUES.
CNPJ: 25249.422/0001-26.
Objeto: DIVULGAÇÃO SONORIZADA PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO.
Valor Contratual: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C119E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 367/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 367/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: CONFECÇÃO DE CUPONS PARA A CAMPANHA SUA CONTRIBUIÇÃO VALE PRÊMIOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3689 DE 26/12/2017 .
Valor Contratual: R$ 600 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9519355F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 368/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 368/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IWV 7122, S10 DA SMS).
Valor Contratual: R$ 1.498,00 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ACFDB56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 369/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 369/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GARCIA & MESQUITA LTDA.
CNPJ: 02.198.557/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONAM AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO).
Valor Contratual: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:62D8033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 370/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 370/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADIESEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP.
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO SPRINTER PLACA IVL 8999 2013/2014).
Valor Contratual: R$ 110,00 (cento e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:904829E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 370A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 370A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA SANTOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO SPRINTER PLACA IVL 8999 2013/2014).
Valor Contratual: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EA047EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 371/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 371/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ANDRÉ CARDOSO GOMES.
CNPJ: 20.888.967/0001-69
Objeto: SERVIÇO DE HORAS TECNICAS DE MANUTENÇÃO GERAL PARA ONIBUS E MICROONIBUS DA SME, NO 4º DISTRITO).
Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4748B8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA).
Valor Contratual: R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1F038EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA).
Valor Contratual: R$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F2A83F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA).
Valor Contratual: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:962FB257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 374/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 374/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KRIS REIS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 21.109.700/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, RCPA E DEA, PARA SERVIDORES DA UBS DÉCIO AZAMBUJA VELHO).
Valor Contratual: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A717B2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 375/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 375/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: I.L.R. ALBINO – RAFAELLI PEÇAS PARA TRATORES.
CNPJ: 11.808.637/0001-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PATROLA CASE).
Valor Contratual: R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7C80A444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 376/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 376/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2011, MODELO 2011, PLACAS ISQ 2071, DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3CD106EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 377/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 377/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS.
Valor Contratual: R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CD552D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 377A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 377A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: W A PONTES - ME.
CNPJ: 25.532.329/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS.
Valor Contratual: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4FDF8774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 378/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 378/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EUROVALE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 09.327.318/0005-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100.000 KM DA AMBULANCIA IXW 5042.
Valor Contratual: R$ 2.669,92 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4E335A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 379/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 379/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA.
CNPJ: 01.701.211/0001-14
Objeto: BALANCEAMENTO, GEOMETRIA, OXI-SANITIZAÇÃO, CONDICIONADOR DE AR E REVISÃO. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS 60.000 KM NO VEICULO IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$ 1.258,34 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1642D1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 380/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 380/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MAGDA DE LIMA MACHADO& CIA LTDA- ME.
CNPJ: 02.260.622/0001-84
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA JANELAS DA UBS HENEDINA COLARES.
Valor Contratual: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:90AC088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 137/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 137/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PERMANENTE IN-LOCO, PELO PERIODO DE 04 MESES, ENQUANTO AGUARDAMOS O PROCESSO LICITATÓRIO.
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5BAC7D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 138/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 138/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/4357-70
Objeto: PAGAMENTO DE CORRESPONDENCIAS ENVIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:860000BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 139/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 139/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE TREINAMENTO SOBRE CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS DA RECEITA E DESPESA DE ACORDO COM A NOVA CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELA PORTARIA STN/SOF Nº 01/2015 E PELA PORTARIA STN Nº 388/2018, NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2018, PARA AS SERVIDORAS MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE E ROSIANE VIEIRA DE LEMOS.
Valor Contratual: R$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:72D2D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 140/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 140/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE TREINAMENTO SOBRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXIGENCIAS LEGAIS E NORMATIVAS. CONTEUDO OBRIGATÓRIO DA LDO, NOS DIAS 09 E 10 DE AGOSTO DE 2018, PARA A SERVIDORA MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE.
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:207CD771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 59/2018, Processo nº 543/2018, **aquisição de massa asfáltica - SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C6FAB9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 141/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 141/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: CLEBER DIAS DE BORBA.
CNPJ: 17.390.617/0001-63
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO PARA FESTEJOS FARROUPILHAS 2018, NOS DIAS 01/09, 15/09 E 16/09 DE 2018, NÃO DISPONDO DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA SEDE DO CTG TROPEIROS DO LITORAL.
Valor Contratual: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2E8A790E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 141A/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 141A/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EDUARDO GONÇALVES VARGAS.
CNPJ: 18.326.296/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO PARA FESTEJOS FARROUPILHAS 2018, NOS DIAS 01/09, 15/09 E 16/09 DE 2018, NÃO DISPONDO DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA SEDE DO CTG TROPEIROS DO LITORAL.
Valor Contratual: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D3115C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 142/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 142/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: JORGE LUIZ FIGUEIRA TERRA.
CPF: 619.637.040-53
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTISTICO PARA FESTEJOS FARROUPILHAS 2018, NO DIA 18/09 DE 2018, NÃO DISPONDO DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA SEDE DO CTG TROPEIROS DO LITORAL.
Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F7FB422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 143/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 143/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RETENÇÕES DE IRRF, PARA A SERVIDORAS DILCE MARIA MACHADO DA COSTA, NOS DIAS 15, 16 E 17/08/2018.
Valor Contratual: R$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AE95AACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 144/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 144/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMERCIO DE VEICULO LTDA.
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA IVO 4067 E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACA IVO 4069, DA SME.
Valor Contratual: R$ 3.050,32 (três mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de Agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:30AA9843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 145/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 145/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO SOBRE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PUBLICO - ENFASE NO NOVO EMENTÁRIO DA RECEITA VIGENTE A PARTIR DO EXERCICIO 2019, PARA A SERVIDORA ELIS REGINE DA SILVA SILVA, NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2018.
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:147228DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 149/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 149/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA", PARA O SERVIDOR JOAQUIM VIANA CARDINAL, NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2018.
Valor Contratual: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FE7033C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 150/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 150/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-62
Objeto: SERVIÇO DE DIAGNOSTICO E SCANER PARA PATROLA CATERPILLAR.
Valor Contratual: R$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:30386385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2085/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-2.376,11 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais e onze centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0.014 – DEVOLUCOES E/OU RESTITUICOES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIAO
Recurso: 1228 – CONSTRUÇÃO FEIRA DO PRODUTOR SDR
Conta: 2420
Elem. Desp: 4.4.30.93.00.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES.....**R$-2.376,11**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1228	CONSTRUÇÃO FEIRA DO PRODUTOR SDR	R$ -2.376,11
TOTAL DOS RECURSOS			R$-2.376,11

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:9E45464D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3319/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-69.594,00 (Sessenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 139
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 191,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.033 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta: 210
Fonte....: 0020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 494,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 317
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.632,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.365.0004.2.058 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 321
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 9.243,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré escola
Conta: 327
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 173,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 331
Elem. Desp: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 1.053,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 513
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 26.573,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4520 – PSF
Conta: 520
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 123,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO PACS
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 522
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 1.600,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Recurso: 4090
Conta: 532
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 3.106,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011
Fonte....: 4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB
Conta: 544
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 2.934,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC. DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta; 739
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 835,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
ContA: 783
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 4.841,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 – FNAS – PBF - PAIF
ContA: 784
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.492,00**
ContA: 788
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESP. VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 246,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 871
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.540,00**
Conta: 872
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.766,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: 1997
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 1.936,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 314
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 3.816,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 138
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 191,00**

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.033 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta: 211
Fonte....: 0020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 494,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.048 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 235
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 11.048,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.059 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Fonte....: 0020 - MDE
Conta: 326
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.053,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 518
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 28.173,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4520 – PSF
Conta: 515
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 123,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 4090
Conta: 519
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.106,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011
Fonte....: 4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB
Conta: 541
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.....**R$ - 2.934,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC. DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta; 738
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 835,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: **785**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 4.841,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.138 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1128 – FNAS – PBF - PAIF
ContA: 782
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 1.738,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: 515
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.936,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC. DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta; 738
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 9.306,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE – Professores
Fonte....: 0020 – MDE
Conta: 316
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 3.816,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:5B16FD76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3320/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 3.694,00 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 251
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 3.694,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR E.F.
Conta: 272
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.694,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:D7A4A237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3321/2018

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2085/2018, de 28 de Agosto de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2085/2018, de 28 de Agosto de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-2.376,11 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais e onze centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0.014 – DEVOLUCOES E/OU RESTITUICOES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIAO
Recurso: 1228 – CONSTRUÇÃO FEIRA DO PRODUTOR SDR
Conta: 2420
Elem. Desp: 4.4.30.93.00.00.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES.....**R$-2.376,11**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1228	CONSTRUÇÃO FEIRA DO PRODUTOR SDR	R$ -2.376,11
TOTAL DOS RECURSOS			R$-2.376,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:7797E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 26/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de limpeza e recargas de água para a manutenção das secretarias municipais, sob o sistema de Registro de Preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 17 de setembro de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:268D4CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2018
CREDENCIADO: MAURICIO OLIVEIRA MACHADO
CPF nº: 644.522.800-30
OBJETO: 1.1.O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de elaboração de Edital e Projeto Básico para implantação do Estacionamento Rotativo no Município, na forma da Lei nº 5.975/2017. O serviço compreende formulação dos projetos básicos, cálculos tarifários, Planilhas de Custos, elaboração do Edital e outros anexos, acompanhamento de licitação, análise dos recursos, esclarecimentos, além de atendimento de outras solicitações do Contratante, Conforme Edital de Chamamento Público nº 022/2018 qual é parte integrante deste Termo, bem como seus anexos.
PRAZO: 12 meses

VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
EXPEDIENTE: 307124/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 022/2018
DATA: 17.08.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:D2B8AA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2018
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção de edícula, no horto florestal municipal, com fornecimento de material e mão-se-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e proposta financeira, em anexo.
VALOR: R$ 32.950,30
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018
DATA: 10.08.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:92B5A5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 208/2018

RETIFICA A TABELA DOS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL DO EDITAL 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, QUE HOMOLOGA PRELIMINARMENTE *AO PROCESSO SELETIVO N° 181/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 181/2018, **RETIFICA A TABELA DOS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL DO EDITAL 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

II – Fica alterado o prazo para interposição de recurso, para os dias **30 e 31 de agosto de 2018,** que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS, sem prejuízo para quem já interpôs o devido recurso nos dias **27 e 28 de agosto de 2018.**
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 28 de agosto de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

28 de agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:DF70607F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº025/2018:** Comunicamos a revogação por não haverem interessados no credenciamento. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 29 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CF0272DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 23/2018 para aquisição de uma ambulância simples remoção, tipo A zero quilômetro, onde a abertura do certame acontecerá às **9 horas do dia 12 de setembro de 2018**. Informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que alteração está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 28 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:55EFDE4C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 106/2018. Processo Administrativo nº 61/2018. Pregão Presencial nº 22/2018. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de clínica geral para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Ignácio Zanchet. **Favorecido:** Hermes Pereira Mello, CNPJ: 90.897.026/0001-77, Valor Mensal R$ 8.079,24.

Palmitinho/RS, 28 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:1B6DE97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ESCLARECIMENTO - TOMADA DE PREÇOS 009/2018

O Município de Parobé/RS torna público o esclarecimento do edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018** referente à licitação para **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO das QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS das EMEFs MARIETA MELITA DA SILVA e MALTUS KRUMMENAUER.** ***Tipo:*** Menor preço global**,** por item**.** ***Prazo para Cadastramento de Empresas e Visita Técnica:*** até 05/09/2018 **Abertura no dia 11 de setembro de 2018, às 14h. Motivo do esclarecimento:** corrige o item 6.3. do edital por erro de digitação, informando os preços máximos de acordo com as planilhas orçamentárias disponibilizadas. O Edital, Anexos e Esclarecimento encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 28 de agosto de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:016CBD2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018
OBJETO: aquisição De EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CÁSSIO J. HACKENHAAR & CIA. LTDA. – ME
CNPJ nº 03.064.341/0001-19
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 52/2018
INÍCIO: 28/08/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/10/2018.
VALOR: R$ 1.365,00 (Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Piratini, 28 de AGOSTO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:40AA26C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 35/2015
Pregão Presencial: 001/2015
Contrato: 003/2016
Aditivo: 02

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do contrato de locação de software de controle para atendimento dos setores do Legislativo Municipal, vinculado ao Processo nº 35/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, que foi celebrado entre as partes em 21 de agosto de 2016.
EMPRESA CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.311.157/0001-99.
VALOR MENSAL TOTAL: R$ 15.824,38 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.39.08.00.00 – Manutenção de Software.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA DUTRA ELESBÃO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:AA0AADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.469, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº. 8.469, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Declara luto oficial, por três dias, pelo Falecimento do Senhor PAIXÃO CÔRTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- É declarado luto oficial no Município, nos dias 28, 29 e 30 de agosto do corrente ano, em homenagem póstuma ao santanense **JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTES**, folclorista, compositor, radialista e pesquisador gaúcho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:7B5ACC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.470, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 8.466/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Altera a ementa do Decreto nº 8.466 de 22 de agosto de 2018, suprimindo do texto da ementa as palavras: "*no sistema de lotação".*

Art. 2º *– Altera o* art. 1º do Decreto nº 8.466 de 22 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica estabelecido através do presente Decreto, em caráter precário e experimental, a criação de linhas de transporte coletivo, a serem exploradas por veículo micro-ônibus, através de autorização a ser concedida por parte deste Ente Municipal, em conformidade com*

o determinado na Lei Municipal de nº 6.067, de 03 de janeiro de 2012."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:B9A5EBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.7.390, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.900,00– SME".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 17.900,00** (Dezessete mil e novecentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0223 – Programa Gestão Escolar Democrática**", na ação **"4166 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola " ,** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:				
DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**RECURSO**
05.02.12.365.0223.4166	3.33.90.30	Material de Consumo	17.000,00	1018*
05.02.12.365.0223.4166	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	400,00	1018*
05.02.12.365.0223.4166	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500,00	1018*
TOTAL.....			**17.900,00**	

**(***) Recurso 1018 – FNDE – MEC - PDDE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta corrente nº 12744-2 Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, agencia 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:FC9D032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.389, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 113.000,00 - SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 113.000,00** (Cento e treze mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"4473 – Manutenção de Atenção Integral a Familia",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**RECURSO**
12.02.08.244.0211.4473	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	113.000,00	0001*
TOTAL.....			**113.000,00**	

**(***) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**Cod. Red.**	**RECURSO**
12.02.08.244.0211.3009	3.33.90.52	Equipamentos e Material Permanente	113.000,00	82884-0	1133*

**(***) Recurso – 1133 – BL GBF FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:218D9F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, AGOSTO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Hermes Antonio Marchetti.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Hermes Antonio Marchetti.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 28 de agosto de 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2FA4A825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 073/SMAD/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 11)
11- Aline Wielens Cavinatto

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem ESF (Classificação 09)
09- Cristiano Gomes da Rosa

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 13)
13- Francine Duarte Correa Schmitz

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **03 E 04 DE SETEMBRO DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de agosto de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5B66E6A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna pública a retificação ao edital da licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 017/2018 visando a selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados contratação de empresa de consultoria e de pericias contábeis através de processo de licitação de registro de preços, tendo o objetivo de realizar serviços de análise dos processos judiciais, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos, com a emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos contábeis nos processos em que município é parte, que tramitam na Justiça do Trabalho, na Justiça Cível e na Justiça Federal. Diante do exposto, **fica marcada a nova data de abertura do certame para o dia 28/09/2018**, **às 09 h**, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416 em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 27 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1A57352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018, destinada a contratação de empresa para a elaboração de projeto técnico de engenharia de pavimentação asfáltica da Rua Oscar Ferreira de Jesus e Estrada Julio Brunelli, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com as justificativas, constantes nos memorandos da SEGPG e SEMAM, o anexos ao processo, pedido nº 2018/1655 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e orientações da Procuradoria Geral do Município, através da empresa BER PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ nº 11.334.040/0001-96, ao valor total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DB5E6DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 021/2017
CONTRATO: Segundo aditivo ao Contrato de Locação nº.107/2017
CONTRATADA: PAULO ELAERTE RODRIGUES - CPF: 218.388.870-91
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE.
ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda do contrato original, prorrogando o contrato por mais 12 meses a contar de 11/09/2018.
VALOR TOTAL: R$ 28.845,12 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.403,76.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:3FA70A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n°.003/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.090/2018
CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA – CNPJ: 00.849.426/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa do ramo, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas e para formação de cadastro reserva.

ADITIVO: Altera-se a cláusula sétima do contrato originário ficando este prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 13 de outubro de 2018.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:903E9BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 001/2018
CONTRATO: Primeiro aditivo redutor ao Contrato de fornecimento de materiais nº.055/2018
CONTRATADA: PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA - CPF: 479.739.600-82
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato originário com a redução do item 019, ficando o fornecimento reduzido 366 kg de cebola, conforme apresentação de laudo técnico comprobatório emitido pela EMATER – RS, no qual informa que a produção de 800 kg de cebola foi prejudicada, devido ao ataque de fungos durante o armazenamento levando ao apodrecimento do bulbo.
VALOR REDUZIDO: R$ 1.098,00 **VALOR ATUALIZADO:** R$1.302,00.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:55B0085F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.862 de 14 de agosto de 2018.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Elisana Sonda, classificada em 1º lugar para o cargo de Professor III-Geografia

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:11F02009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 068/2018 (Processo Administrativo nº 131/2018). **Tipo:** Menor preço por item (total por item). **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos diversos destinados às Unidades Básicas de Saúde - ESF III-ZONA LESTE, ESF IV-INTERIOR, ESF V-ZONA OESTE e ESF I-POSTO DE SAÚDE NOVO MILÊNIO, com recurso financeiro remanescente da Proposta nº 12740.334000/1160-01, oriundo de emenda parlamentar, consoante a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)**,** que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465, no portal ***www.comprasnet.gov.br*** e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Abertura das propostas:** dia 13/09/2018, às 14h no portal ***www.comprasnet.gov.br***. **Demais Informações:** Pelos telefones (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 28 de agosto de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:823AA511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.859 de 26 de julho de 2018.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Carla de Fátima Cardoso Martins, classificada em 1º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Denise Gonzatto, classificada em 1º lugar, para o cargo de Secretário de Escola;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Miriam de Fátima Bieleski Thiesen, classificada em 2º lugar, para o cargo de Secretário de Escola.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:70BC8D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.864 de 21 de agosto de 2018.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Mônica Patrícia Padilha dos Santos, classificada em 2º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final

homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2300D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.863 de 14 de agosto de 2018.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Taciara Foletto Prauchner Kreibich , classificada em 3º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Marilia Wichinheski, classificada em 4º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE AGOSTO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:FA2CE079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - REEQUILÍBRIO DE PREÇO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço do lote **146** (Equipo microgotas com câmara graduada 100ml) referente aos preços registrados no **PE nº 16/2017 – SRP Aquisição futura de material médico-hospitalar**. A partir da data desta publicação o novo valor para o lote **146**, adjudicado à licitante **Alimed Comércio e Representações Ltda.**, será de **R$ 7,380/unidade**. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:CB34DBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 01/2018 - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna pública o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA da Licitação **Concorrência Pública**, tombada sob o n° **01/2018**, tipo **Melhor Técnica e Preço,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de projeto de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas para o Município de São Leopoldo, Serviço Municipal de Água e Esgotos-SEMAE, e para a Fundação Hospital Centenário-FHC**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, INFORMA o resultado do julgamento da Subcomissão Técnica, referente os envelopes I e III. Seguem as notas finais da avaliação:

Participante	Nota Final
JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda.	60,32
Veraz Comunicação Ltda.	64,106
Pública Comunicação Ltda.	60,22
Red Project Office Marketing Eireli.,	36,06
Alvo Global – Publicidade e Propaganda Ltda.	58,996

Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura do envelope IV - proposta comercial, para o dia **06 de setembro de 2018 às 10h**, transcorrido os prazos legais "*in albis"*. A ata contendo as informações na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:392E58A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.771, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 05 DE AGOSTO DE 2018 À 04 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 1° do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de janeiro de 2006,

Considerando a verificação de equivoco à instauração da Portaria Municipal n° 2449/2017, onde nomeou o Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social pelo período de 02 (dois) anos, quando o correto seria 01 (um) ano;

Considerando o deferimento à solicitação protocolada na data de 21 de agosto de 2018, sob o n° 4.980, encaminhada pela Servidora Municipal Daiane Cavalheiro da Silva e a ata de eleição para Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social de n° 142/2018, faz saber que:

DESIGNA

Art. 1º. A Servidora Municipal Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social por 01 (um) ano, a contar de 05.08.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05.08.2018.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CAC5B554

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.772, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), NOMEADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N° 2.382, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município.

Considerando o deferimento à solicitação contida no ofício n° 08/2018, datado de 24 de agosto de 2018, encaminhado pelos Servidores Municipais Fernando Von Muhlen Langner e Leida Clara Bayer Marcheza, Fiscais, solicitando o desligamento de suas funções como membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, documento este que integra a presente Portaria para todos os fins, faz saber que:

ALTERA

Art. 1º. A composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Sérgio Everaldo Bitencourt Nunes**,** Desenhista, Matrícula n° 282;
Secretário: Silvana Tassinari Taschetto, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 2616;
Setor técnico: Ticiane Alves Moreira, Assistente Social, Matrícula n° 2491;
Setor operativo: Alecssander Oesteirreich, Operador de Máquinas, Matrícula n° 2054 e;
Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E40144D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.009, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2338, de 17 de junho de 2013 e a Lei Municipal n° 2.536, de 18 de setembro de 2015.

Considerando o teor do ofício n° 597/2018 SME de 22.08.2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Sul, tendo em vista a necessidade de correção dos nomes dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), assim, faz saber que:

ALTERA

Art. 1°. A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica passando a ser composto da seguinte forma:

I. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicados pela Prefeita Municipal:
Titular: Janete Casola;
Suplente: Giceli Medianeira Muller da Fonseca.

II. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Fernando Carvalho Chagas;
Suplente: Eliane Terezinha Savian.

III. 01 (um) representante dos diretores da educação básica pública:
Titular: Micheline Bolsan Murari;
Suplente: Jenniffer Felske Gutheil.

IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da educação básica pública:
Titular: Vanice Kassel;
Suplente: Madalena de Oliveira Wigert.

V. 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:
Titular: Janaína Peres Campagnol (CPM Escolar – EMEF Artur bernardo Schmidt);
Suplente: Geize Almeida Mendes (CPM Escolar – EMEF João Batista Bassotto);
Titular: Adenir Arend (Conselho Escolar – EMEF Jacó David Diesel);
Suplente: Raquel de Morais Zago (EMEF João Batista Bassotto).

VI. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Fabiana Comassetto;
Suplente: Stefânia Briancini Chagas.

VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Eva Maria Rezende Fernandes;

Suplente: Maria Aparecida da Silva de Oliveira.

VIII. 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: André Souza da Silva;
Suplente: Inajara Bianca da Silva.

IX. 01 (um) estudante da Educação básica Pública indicado pela Entidade Estudantes Secundaristas:
Titular: Cristiana Alves Vieira;
Suplente: Thais Renata da Silva.

X. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Méril Micheline Schmitt;
Suplente: Simone Miolo Rezende.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06A9D51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 28/2018-RP; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Contratação de serviços mecânicos. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 17 de setembro de 2018, as 08:00h **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 27 de agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:93826E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia: 13/09/2018 ás 14h 00 min. PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 022/2018. Cujo objeto é Registro de preço de hora técnica para futura contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede de fibra óptica pertencentes à Administração Pública, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3448AC73

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018
Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 019/2018, sendo o objeto deste, a aquisição de materiais de construção e ferramentas. Fica alterada a data da Sessão Pública, conforme segue: Lote 001 a 020: 17/09/2018 às 13h00min, Lote 021 a 040: 17/09/2018 às 14h00min, Lote 041 a 060: 17/09/2018 às 15h00min, Lote 061 a 080: 17/09/2018 às 16h00min, Lote 081 a 100: 17/09/2018 às 17h00min, Lote 101 a 125: 17/09/2018 às 18h00min. O Edital, retificado, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D50AA708

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 19/09/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 09/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação do Ginasio Kurashiki para , conforme Anexo I.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9ECD2A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Abertura: 09h00min do dia 13 de Setembro de 2018. / **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL / **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Taquara/RS.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:13525792

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de ELETRICISTA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

ELETRICISTA
3º ELISEU DENGUE DOS SANTOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
3º CASSIA PANNEBECKER
4º WESLEY HUGENTOBLER DA SILVEIRA

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
1º GERALDO FELIPE DA SILVA

ENFERMEIRO
1º PNP ANANDA MELLO ROQUE

TECNICO EM ENFERMAGEM
4º ALEXANDRE DA SILVA GARCIA

ODONTÓLOGO
2º JULIANE KRAMER
3º CAROLINA RODRIGUES E RODRIGUES
4º FABIANE VAMES

FONOAUDIÓLOGO
2º BRUNA SAURIN

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.

Taquara, 29 de julho de 2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:026FB55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/218

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de agosto de 2018, edição nº 2380, referente ao Extrato do Contrato nº 146/2018.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação.
Leia-se: Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:01407DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para serem utilizados nas unidades de saúde do município de Terra de Areia/RS. Data de abertura para credenciamento: 11/09/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0152421B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: corporifica-se na aquisição de compressores de ar odontológico para Unidade de Saúde do Município (ESF Agual e Zona Sul). **VALOR TOTAL:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, com início após a data da assinatura do contrato. O presente contrato teve início em 24 de agosto de 2018. **PREGÃO 147/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0138C813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 044/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Serviços de Arbitragem de atividades esportivas. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 17 de setembro de 2018. **Modalidade:** Chamamento Público n° 006/2018. **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia. **Inscrições**: a partir do dia 30 de agosto de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 29 de agosto de 2018

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:7583BBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 059/18**, com**, IRMÃOS DIAS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, a locação de até 300 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 17 toneladas, ano/modelo mínimo 2013, com operador do equipamento, para utilização na abertura de estradas, açudes, limpezas de arroios e terraplanagens para produtores rurais do Município, no valor unitário de R$ 164,98 (Cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Três Coroas, 29 de agosto de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B675304E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2018

EDITAL Nº 035/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTES DE CRECHE
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:
-Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
-Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site www.tjrs.jus.br/serviços);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Apresentar original e cópia do curso de Especialização para o cargo de Atendente de Creche.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSORES DE ANOS INICIAIS	
Nº	NOME
78	FABIULA CAMPOS FALCÃO FAGUNDES
81	MARA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
82	PAULA CRISTIANE DE VARGAS SARMENTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:37765521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA. Aditou-se, até 07/08/2019, o prazo do Contrato Administrativo nº 133/2017, oriundo do Edital de Concorrência nº 020/2014. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 09/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1FD3E47B

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com base no Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto realização de perfuração e detonação de rochas, com o fornecimento de material necessário, na área onde será edificado o Condomínio Avícola de Venâncio Aires, na localidade de Linha 17 de Junho. Contratada: NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA. Valor: R$ 14.319,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CCBCE7AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 22/10/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 088/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 031/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 05/11/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 087/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 030/2016. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EDUARDO WICKERT GODOY. Aditou-se, de forma unilateral, o trajeto de nº 18 do Contrato Administrativo nº 092/2018, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 020/2018, acrescendo quantitativos ao objeto, ou seja, mais 10 km diários ao trajeto. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 23/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:7F23EFD7

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ITEM

Pregão Eletrônico 008/2018
O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 7a e 8a da Ata de Registro de preços de fraldas infantis e geriátricas com a empresa Alvimed Comercio e Representações Ltda., oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 27/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D482673B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de material de construção, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 09 horas do dia 02/10/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:98A1AD11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar afunçãoabaixo especificadacom subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

Processo Seletivo Simplificado nº	Categoria Funcional (autorizado pela Lei Municipal nº 7.207/2018)	Vencimento R$	Carga horária semanal	Vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
54/2018	FISCAL	2.113,78	33 horas	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa do presente Processo Seletivo Simplificado, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas atuais, e consistirá em uma prova objetiva conforme critérios definidos no item 5.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

FISCAL

ATRIBUIÇÕES:
Fiscalizar os serviços de transporte de passageiros; orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, obras públicas e particulares; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço privado e público, no âmbito do Município, visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; fiscalizar linhas de transporte coletivo, terminais, pontos, itinerário, preços das passagens, horários, higiene, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração às normas de transporte coletivo; fiscalizar o funcionamento dos aparelhos de taxímetro, promovendo o recolhimento do veículo à repartição competente para as necessárias aferições; tomar as medidas oportunas em relação a irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do trafego e da empresa, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços e a segurança dos passageiros; fazer os registros devidos sobre horários e outras ocorrências, para informar a empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando aquelas que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar as violações às normas sobre poluição sonora: uso de buzinas, casas de som, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras previdências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor; proceder a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder a devidas autuações de interdições inerentes a função; efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam verificação no local, com vistas à comprovação de possível prática infrativa; fiscalizar as empresas; coletar documentos, dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos, após a solicitação de Conciliador de Defesa do Consumidor ou outra autoridade do órgão; proceder à notificação das empresas, solicitando a apresentação de documentos e/ou informações necessárias para apuração de práticas infrativas contra o consumidor; proceder à notificação dos estabelecimentos oportunizando-lhes prazos para apresentação de defesa escrita, com relação ao processo administrativo instaurado; interditar estabelecimentos, por decisão da autoridade administrativa do órgão de defesa do consumidor; apreender mercadorias sem nota fiscal e sem licença de alvará sanitário; fiscalizar terrenos baldios; fiscalizar o transporte escolar; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

ATIVIDADES CORRELATAS:
Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito a aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que diz respeito a fiscalização especializada. Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; estudar a legislação básica, aplicar as normas de metrologia e orientar a fiscalização de pesos e medidas; integrar grupos operacionais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 33 horas;
b) O exercício da funçãoexige atividade externa e a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino médio.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor despendido, salvo se cancelada a realização do certame.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será **presencial**, de segunda a sexta-feira, das **8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h**, no Setor de Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, localizado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Saul Irineu Farina, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 13. **Orientações imprescindíveis:** ***a) o candidato deverá comparecer na tesouraria da municipalidade, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais); b) após, comparecer ao Setor Administrativo, portando a segunda via do comprovante de pagamento e documento de identidade (subitem 6.2.1), com a finalidade de efetivar a inscrição (preenchimento do formulário, que será disponibilizado pela Administração).***

3.4 No ato da inscrição a apresentação de documentos comprobatórios acerca dos requisitos exigidos para ingresso na função será dispensada, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o período fixado no item 3.3, no prazo de um dia, será publicado edital de homologação das inscrições.

4.2 Diante do indeferimento de inscrições é facultado aos candidatos, no prazo de um dia, a interposição de recurso fundamentado à Comissão Executora, que poderá: a) reconsiderar a decisão e incluir o nome do candidato no rol de inscritos (prazo de um dia); b) manter o indeferimento e encaminhar ao Prefeito para julgamento motivado (prazo de um dia).

4.3 O Edital final contendo as inscrições homologadas será publicado no prazo de um dia após a decisão dos recursos, estando os candidatos automaticamente convocados para a realização das provas.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma prova objetiva de caráter eliminatório, conforme a especificação abaixo:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DE CADA QUESTÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA
LEGISLAÇÃO	20	5,0	100,0	50,0

5.2 Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima prevista no subitem 5.1.

5.3 Conteúdo programático:

- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

- LEI MUNICIPAL Nº 5.605, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 - CÓDIGO DE POSTURAS;
- LEI MUNICIPAL Nº 6.670, DE 29 DE ABRIL DE 2015 - TRANSPORTE PÚBLICO.

As leis acima estão disposta no site do Município: http://www.veranopolis.rs.gov.br/portal-da-transparencia/6/processos-seletivos/79/pss-2018

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVAS

6.1 A prova será realizada em data, horário e local ***previsto no Cronograma de Eventos estabelecido pelo item 13***, e terá duração de máxima de 2 (duas) horas.

6.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minutos, **munidos de**: ***a)*** *comprovante de inscrição;* ***b)*** *documento de identidade oficial com fotografia, em boas condições, de forma a permitir com clareza a identificação; e* ***c)*** *caneta esferográfica azul ou preta.*

6.2.1 Para fins deste Processo Seletivo Simplificado é considerado documento de identidade oficial: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.3 Em nenhuma hipótese a prova será aplicada em lugar e horário diversos do designado nesse Edital. Além disso, resta proibida: **a)** segunda chamada; **b)** entrada de candidato após o horário estabelecido seja qual for o motivo alegado; **c)** permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local do exame.

6.4 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato: **a)** consultas de qualquer espécie, nem mesmo o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos; **b)** ausentar-se da sala de provas, exceto em casos excepcionais e momentâneos, na companhia do fiscal.

6.5 Ao receber o material, o candidato quando autorizado deverá: **a)** proceder à conferência das páginas; **b)** preencher a capa do caderno de provas com os dados de identificação solicitados e assinar; **c)** ler as instruções contidas e verificar se o número identificador se repete no caderno e na grade.

6.6 A grade de respostas é o único documento considerado para correção, portanto, sob pena de nulidade, deverá permanecer desidentificada. Devido à impossibilidade de substituição, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da mesma, sendo que para cada questão, apenas uma alternativa deverá ser assinalada.

6.7 Serão anuladas as questões que contiverem emendas, rasuras ou assinalações duvidosas, bem como, as que não estiverem preenchidas na grade ou tiverem dupla assinalação.

6.8 Na hipótese de anulação de questões, por parte da Comissão, serão consideradas respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.9 Ao finalizar a prova, o candidato devolverá ao fiscal da sala o caderno e a grade de respostas, frente a obrigatoriedade de arquivamento junto ao Município.

6.10 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: **a)** perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; **b)** for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como, utilizando-se de consultas; **c)** utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; **d)** não proceder a entrega no material ao fiscal.

6.11 No horário aprazado para o encerramento do exame, independentemente da integral conclusão, serão recolhidos. Na presença dos interessados e obrigatoriamente dos três últimos candidatos, todos os cadernos de provas serão devidamente lacrados em envelope, que conterá a rubrica dos presentes.

6.12 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

7 DA CORREÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão efetuará a correção das grades de respostas e registrará as notas auferidas.

7.2 Em sessão pública, ***prevista no Cronograma de Eventos - item 13***, com a finalidade de identificar o candidato, proceder-se-á a abertura do envelope contendo os cadernos de provas, anexando-os às grades de respostas que contiverem igual numeração.

8 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **a)** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Estatuto do Idoso - **Lei Federal no10.741, de 1º/10/2003); b)** sorteio em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no ***Cronograma de Eventos - item 13.***

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 É cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia cada – ***vide Cronograma de Eventos - item 13***, referente: a) a não homologação das inscrições; b) ao gabarito preliminar; e, c) a classificação preliminar dos candidatos.

10.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura.

10.3 Referente ao recurso face ao gabarito preliminar será possibilitada - na presença da Comissão - vista da prova padrão para anotações.

10.3.1 Qualquer benefício decorrente do deferimento do recurso previsto no item 10.3, será estendido aos demais participantes em igual condição.

11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: a) ser aprovado no Processo Seletivo; b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; c) ter idade mínima de 18 anos; d) apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física e mental; e) possuir escolaridade e habilitação mínima para o exercício da função, de acordo com o estabelecido em lei e neste Edital; f) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município; g) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, se for o caso com o Serviço Militar; h)

apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

11.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 06 (seis) meses em substituição de servidora em licença gestante.**

11.5 No período de validade, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

12.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão se não encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas: junto ao **Setor Administrativo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Descrição	Data
Período para Inscrições	20 a 30/08/2018
Publicação dos Inscritos	31/08/2018
Recurso da não homologação das inscrições	03/09/2018
Publicação da relação final de inscritos e convocação para prova	04/09/2018
Aplicação das provas: - Local: Escola Municipal Felipe dos Santos - Endereço: Av. Osvaldo Aranha nº 686 - Horário: 18 horas	05/09/2018
Divulgação do gabarito preliminar pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br	05/09/2018
Prazo para recurso	06/09/2018
Divulgação do gabarito oficial pelo site: www.veranopolis.rs.gov.br e convocação para sessão pública para identificação de provas	10/09/2018
Correção das grades de respostas	11 e 12/09/2018
Sessão pública para identificação de provas: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	13/09/2018
Publicação do resultado preliminar	14/09/2018
Prazo para recurso	17/09/2018
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio público	18/09/2018
Ato público para sorteio, caso haja candidatos empatados: - Local: Centro Administrativo Saul Irineu Farina - Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro - Horário: 09 horas	19/09/2018
Publicação da homologação do resultado final	19/09/2018
Obs.: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão ser antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 15 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/08/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:71321C68

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 29de agosto a 04de setembro de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
53/2018	114/2018	124/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	3º ROSANGELA CARBONERA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 28 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 28/08/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3B63A2D7

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2018: Contratação do grupo de teatro Artes e Letras Produção Artística Ltda. para o evento Quinzena do Estudante com autorização pela Lei Municipal Nº 7.182/2018.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 28 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:3304E702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 125/2018	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **JANETE MORELATTO,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 062, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-

	XANGRI-LÁ, a contar de 01 de agosto de 2018.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:C04CE0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018

Nº 164/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ENERISA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema de tratamento de necrochorume
VALOR	**R$ 145.066,44 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 1012 – Construção, ampliação e reforma de cemitério 44.90.51/0001 – Obras em anadamento
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 11077/2018, Processo Licitatório nº 141/2018, Edital nº 167/2018 da Tomada de Preços nº 141/2018
DATA ASSINATURA	27/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0EF20612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018

Nº 165/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de tendas estilo pirâmide, para a V Feira do Livro de Xangri-Lá, que acontecerá de 29 à 31 de agosto de 2018
VALOR	**R$ 12.543,00** (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 29 à 31 de agosto de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009.33.90.39-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 14944/2018, Processo de Licitação nº 151/2018, Edital 180/2018 de Pregão Eletrônico n° 151/2018
DATA ASSINATURA	27/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4EF23D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2018

Nº 166/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de um container metálico revestido com painéis em PVC estrutural, na cor branca, contendo piso em compensado naval, revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza. Instalação elétrica completa, instalação hidráulica completa, teto revestido com forro PVC, 02 (duas) luminárias com 02 (dunas) lâmpadas cada, duas portas de abrir, 02 (duas) tomadas 220 v, 06 (seis) reservados com portas de abrir com trinco interno e externo, 1 (uma) calha mictória, 03 (três) pias com espelhos, 03 (três) torneiras, 01 (um) fraldário, 02 (dois) suporte de papel toalha, 02 (dois) suporte para sabonete liquido, 02 (duas) lâmpadas externa, escada de acesso, saída de esgoto, ponto preparado para entrada de água, ponto para instalação elétrica preparado.O container deverá ser instalado no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **2004 – Manutenção da Secretaria** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 13005/2018, Processo de Licitação nº 467/2017, Edital 258/2017 de Pregão Presencial n° 467/2017
DATA ASSINATURA	28/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C1EA1D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018

Nº 167/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO A. M. LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa radiofônica para divulgação dos atos oficiais e eventuais, participações dos Agentes Políticos e servidores do Executivo Municipal, a serem veiculados em programas apresentados pela Assessoria da rádio, sendo: um programa a cada 15 dias com duração de 30 minutos cada, durante o turno da manhã. A rádio deve estar localizada a menos de 40km da Prefeitura de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 meses a contar do dia 01 de setembro de 2018
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** **2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 2327/2018, Processo de Licitação nº 159/2018, Edital 187/2018 de Pregão Presencial n° 159/2018
DATA ASSINATURA	28/08/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:826F3D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 166-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de outubro de 2018, às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE MANEJO DE DUNAS,** conforme n° de **Edital 200-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:43299E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 161-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 204-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F8BB80F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 163-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de setembro de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SMEC E STMA,** conforme **Edital de nº 203-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C959E142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO,** conforme **Edital de nº 208-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7DD4FBAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 156-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 201-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3788A542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 156-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 201-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:5E498516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 152-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de setembro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 202-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B5EE5EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.715.833,89 (um milhão setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.545.789,64 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	163.106,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	13	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	85	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	116.000,00
Proj/Ativ		2019	Alimentação Escolar - Fundamental		
Elemento	244	33.90.30/1012	Material de Consumo	R$	25.525,00
Proj/Ativ		1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma		
Elemento	263	44.90.51/0020	Obras e Instalações	R$	200.716,30
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	284	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	85.000,00
Elemento	286	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	49.290,00
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	312	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	837	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	3.600,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	268.751,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	185	33.90.39/1018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.650,00
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	185	33.90.39/1018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	93.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	648	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	51.270,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	611	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	152.205,34
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	390	44.90.52/4011	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
Elemento	623	33.90.30/4011	Material de Consumo	R$	87.120,00
Proj/Ativ		2021	Insumos: Samu/Odonto/Hospitalar		
Elemento	590	33.90.30/4590	Material de Consumo	R$	77.044,25
Proj/Ativ		2106	Fornecimento de Medicamentos		
Elemento	579	33.90.32/0040	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	206.556,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$

170.044,25 (centos e setenta mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	94	33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R$	10.000,00
Elemento	100	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
Elemento	104	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2069	Conselho Tutelar		
Elemento	108	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.306,00
Proj/Ativ		2076	Manutenção do Controle Interno		
Elemento	781	33.90.14/0001	Diárias - Civil	R$	4.800,00
Elemento	782	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00
Elemento	783	33.90.33/0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.000,00
Elemento	784	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
Elemento	786	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
Proj/Ativ		2109	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	813	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	08	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	9.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação - Fundamental		
Elemento	26	31.90.04/0020	Contratação por Tempo Determinado	R$	230.516,30
Elemento	44	33.90.33/0020	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	13.108,00
Elemento	45	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	21.824,22
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	54	31.90.04/0020	Contratação por Tempo Determinado	R$	79.400,00
Elemento	80	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	51.000,00
Proj/Ativ		2021	Educação de Jovens e Adultos		
Elemento	238	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	36.000,00
Proj/Ativ		2011	Alimentação Escolar – Educação Infantil Pré-Escola		
Elemento	247	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	60.000,00
Proj/Ativ		2083	Renovação da Frota		
Elemento	280	44.90.52/1012	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.525,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	283	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	20.157,78
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1014	Construção, Ampliação e Reforma da Canalização		
Elemento	315	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	18.745,00
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	31.819,00
Proj/Ativ		2081	Recapeamento de Asfalto		
Elemento	349	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	68.187,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	186	44.90.52/1018	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.650,00
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	653	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
Proj/Ativ		1020	Aquisição de Ônibus para Projetos de Assistencialismo		
Elemento	667	44.90.52/1018	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2075	Manutenção de Veículos da Assistência Social		
Elemento	679	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
Proj/Ativ		2110	Programa Municipal de Geração de Renda		
Elemento	819	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.270,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	389	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
Elemento	400	33.90.36/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	500,00
Elemento	403	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.200,00
Elemento	418	31.90.04/0040	Contratação Por Tempo Determinado	R$	11.000,00
Elemento	422	31.90.11/4011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	84.600,00
Elemento	428	33.90.14/4011	Diárias - Civil	R$	2.520,00
Elemento	621	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	55.250,00
Elemento	624	33.90.32/0040	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	21.000,00
Elemento	632	33.90.32/4011	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	7.000,00
Elemento	633	33.90.33/0040	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.500,00
Elemento	636	33.90.36/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	500,00
Proj/Ativ		1032	Academias de Saúde		
Elemento	391	44.90.51/0040	Obras e Instalações	R$	400,00
Elemento	393	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	1.348,00
Elemento	527	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.210,00
Proj/Ativ		1041	Construção, Ampliação das UBS		
Elemento	407	44.90.51/0040	Obras e Instalações	R$	5.000,00
Elemento	416	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	47.700,00
Elemento	417	33.90.36/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	37.578,00
Elemento	448	44.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	500,00
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	604	31.90.04/0040	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
Elemento	612	33.90.32/0040	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Grat.	R$	10.000,00
Elemento	614	33.90.35/0040	Serviços de Consultoria.	R$	2.500,00
Elemento	615	33.90.36/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.075,34
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
Elemento	618	33.90.92/0040	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2006	Sentenças Judiciais		
Elemento	375	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	23.600,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 07 de Maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B89A873E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2018

Regulamenta a Lei nº 1981, de 06 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a utilização de espaços para publicidade, nos Ginásios de Esporte das Escolas do Município de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1981, de 06 de fevereiro de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado em 02 (dois) PTM (Padrão Tributário Municipal), o valor a ser cobrado por metro quadrado, para exploração publicitária no interior dos Ginásios de Esportes do Município de Xangri-Lá, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1981, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O espaço publicitário deverá ser pintado na parede do ginásio de esportes, com o tamanho de 2m de altura por 4m de comprimento.

Art. 3º O prazo da exploração publicitária será de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse de ambas as partes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FB406537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de setembro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 205-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:341E24FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 165-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de setembro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 206-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6530939A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2018

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Municipal da Fazenda, a anteceder o ajuizamento de Ações de Execução Fiscal, deverá utilizar o protesto como meio de cobrança de créditos, tributário e não tributários inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, bem como a legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Parágrafo Único. Na fase de cobrança administrativa do crédito, o protesto será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive sobre os créditos tributários já ajuizados.

Art. 2º O Município de Xangri-Lá deverá atender ao convencionado no contrato nº 230/2017, firmado com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO.

Art. 3º Após a remessa da CDA por meio do envio eletrônico do arquivo e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de nova guia de recolhimento.

§ 1º Efetuado o pagamento do crédito, os Tabelionatos de Protesto de Títulos ficam obrigados a efetuar o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

§ 2º Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, ficam os tabeliães de protesto autorizados a endossá-lo e depositá-lo em sua conta ou de titularidade do cartório, a fim de viabilizar o recolhimento da GUIA imediatamente após a efetivação da compensação bancária.

Art. 4º Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º O parcelamento do crédito poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação em vigor, pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Efetuada a quitação da primeira parcela relativa ao crédito ainda não executado, será autorizado o cancelamento do protesto, o qual será efetivado após o pagamento dos emolumentos e demais custas cartorárias previstas em lei.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo remanescente do crédito fazendário, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.

Art. 6º A cobrança da dívida ativa do Município, observará o seguinte procedimento:

I - vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, ocorrerá sua inscrição em dívida ativa;
II - após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa pelo período de 120 (cento e vinte) dias, independentemente de notificação, findos os quais será apontado o respectivo título para protesto;
III - após 180 (cento e oitenta) dias do protesto do título, caso não haja pagamento do crédito, será ajuizada a competente ação de execução fiscal pela Procuradoria Fiscal do Município, não importando, tal ajuizamento, na retirada do protesto.

Parágrafo único. Efetivado o protesto e havendo ação de execução fiscal ajuizada, o protesto somente será cancelado depois de quitada ou parcelada a dívida, desde que solvidos os emolumentos cartorários e os honorários advocatícios, estes fixados no processo judicial.

Art. 7º A Unidade de Controle Interno, com auxílio da Secretaria da Municipal de Administração, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto a observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E4BFE7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 169-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de setembro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SACOS DE LIXO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme **Edital de nº 207-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:30C1C528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64/2018

Autoriza a unificação dos Lotes 01 e 02 da Quadra "N", localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park, na Praia Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de JAQUELINE FLACH MARIN.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 01 (um) e 02 (dois), da Quadra "N", localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Lagos Park, na Praia Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **JAQUELINE FLACH MARIN,** conforme matricula nº 56.056 e 56.057 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo, farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 01** (um) da Quadra "N**"**, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de lotes denominado ATLÂNTIDA ILHAS PARK, localizado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 01 (um) e 02 (dois), que passa a ser denominado Lote 01 (um) da Quadra "N", com as seguintes medidas e confrontações: medindo 45,10m (quarenta e cinco metros e dez centímetros) de frente à Alameda Mykonos, a ***Sudeste,*** 36,13 (trinta e seis metros e treze centímetros) de fundo, confrontando com a Área Verde 10 (dez) a ***Noroeste***, e por um lado medindo 48,00m (quarenta e oito metros), confrontando com área verde 10 (dez), a ***Nordeste***, e pelo outro lado, medindo 29,68 (vinte e nove metros e sessenta e oito centímetros), confrontado com a área verde 10 (dez), ao Sudeste, onde forma esquina; com área real privativa de 1.579,07 m² (um mil quinhentos e setenta e nove metros e sete decímetros quadrados), área real de uso comum 3.016,36 m² (três mil, dezesseis metros e trinta e seis decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 4.595,43 m² (quatro mil quinhentos e noventa e cinco metros e quarenta e três decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,017294.
Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 12113/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de Agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25B70A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66/2018

Aprova o Loteamento Nova Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º É aprovado o LOTEAMENTO NOVA XANGRI-LÁ localizado no trevo de acesso a Rua Rio Jacuí, Município de Xangri-Lá/RS, com área total de 185.993,00 m² (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e três metros quadrados).

Parágrafo único. O LOTEAMENTO NOVO XANGRI-LÁ obedecerá integralmente ao projeto urbanístico, memorial descritivo e planilha de áreas aprovados pelo Município no **Processo Administrativo nº 1463/2018.**

Art. 2º A área total do LOTEAMENTO NOVA XANGRI-LÁ é de 185.993,00 m² (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e três metros quadrados).

Art. 3º Fica autorizado ao Cartório de Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS a registrar a incorporação do LOTEAMENTO NOVA XANGRI-LÁ**.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9F10A4F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 32/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		DUANA TRANSPORTES LTDA **CNPJ:** 07.290.410/0001-63				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR)	Km	20.000,0000	2,4000	48.000,0000
Total do Fornecedor						48.000,0000

Barra do Guarita, 28 de agosto de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E33DAB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:952/2018
Pregão Presencial:32/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR)
Ata de Registro de Preços:70/2018
Vigência:28/08/2018 a 28/08/2019
V alores Registrados:

Fornecedor:		DUANA TRANSPORTES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR)	Km	20.000	2,40	48.000,00
Total do Fornecedor						48.000,0000

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:209D4DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 05.286.960/0001-83
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	4	unidade	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA. Composição: 3 metros/ aço inox/ com piso. Com 3 metros de comprimento; Estrutura 4 em tubo de aço inox; Corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento; 2 pares de corrimãos pintados em epoxi após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapente divisão abdutora central removível. Dimensões aproximadas: Da plataforma: 3,00x0,80m (CxL); Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m; Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m; Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão:0,39m. Garantia mínima de 01 ano. DESTINADO: SALÃO PARA CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA .

VALOR: R$ 7.910,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018
DATA: 19.07.18

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:FC5111D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de aquisição de pneus e câmaras novos para os veículos de propriedade deste Município**, conforme especificados abaixo:

A) COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	08	UN	PNEU 14 X 17,5, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR NM 251. **MARCA: ADDOINDIA R4**	R$ 1.130,00
19	10	UN	CÂMARA DE AR 14X17,5. **MARCA: TORTUGA TR15**	R$ 115,00

B) EXCELSIOR S/A – PNEUS E ACESSÓRIOS.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	08	UN	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: PIRELLI RT59**	R$ 429,00

C) GABRIEL ANDRES FLACH – ME.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	08	UN	PNEU 750X16 LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: MAGGION - LUNGAVIA**	R$ 385,00
17	20	UN	CAMARA DE AR 295X80X22,5. **MARCA: MAGGION – TR440**	R$ 61,00
18	30	UN	CÂMERA DE AR R13. MARCA: **MAGGION – RG 13/14**	R$ 18,00
20	86	UN	CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: MAGGION SC132**	R$ 53,44
22	20	UN	CÂMERA DE AR R14. MARCA: **MAGGION – RG 13/14**	R$ 17,99
23	60	UN	CÂMERA DE AR R24 COM VÁLVULA CURTA. **MARCA: MAGGION – TR220A**	R$ 127,00
24	20	UN	CÂMARA DE AR 12X16,5. **MARCA: MAGGION – TR15**	R$ 51,00
25	36	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: K-RUBBER - CARRETEIRO**	R$ 21,00
26	20	UN	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 275X80X22,5. **MARCA: K-RUBBER - CARRETEIRO**	R$ 25,00
27	40	UN	PROTETOR PARA CAMARA DEAR R24. **MARCA: K-RUBBER - CARRETEIRO**	R$ 33,00
34	04	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: ARTUM – A300**	R$ 268,00

D) MODELO PNEUS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	40	UN	PNEU 295.80.22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: DAYTON**	R$ 1.295,99

E) PIPPI PNEUS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	62	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS RADIAL COM VELOCIDADE L OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: DUNLOP/SP431**	R$ 1.180,00

F) RODA BRASIL PNEUS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	20	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: SAILUN ATREZO**	R$ 174,50
02	10	UN	PNEU 295X80X22,5 LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TRISTAR TS733**	R$ 1.177,00
04	74	UN	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. MARCA: FORCEUN EXP70. **MARCA: FORCEUN EXP70**	R$ 139,00
05	10	UN	PNEU 185/70 R14. COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: SAILUN ATREZO**	R$ 174,50
06	70	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251.**MARCA: LINGLONG D905**	R$ 488,00
07	40	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG LLF86**	R$ 457,00
10	48	UN	PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: JK JETWAY**	R$ 1.098,00
13	10	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SWT POWERLUG**	R$ 1.846,00
14	10	UN	PNEU 265/75 R16 ATR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251.**MARCA: XBRI FORZA**	R$ 518,00
15	06	UN	PNEU 12.5/80-18 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER R4**	R$ 836,00
16	26	UN	PNEU 12 X 16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER SKS**	R$ 527,00
21	10	UN	CÂMERA DE AR KR16 VÁLVULA CURTA. **MARCA: BBW KR16**	R$ 24,00
28	60	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODRIGE CL946**	R$ 837,00
29	86	UN	PNEU 275X80RX22,5 16 LONAS, RADIAL BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM251. **MARCA: SPEEDMAX D1**	R$ 1.129,97
30	50	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SWT POWERGRIP**	R$ 1.520,00
31	80	UN	PNEUMÁTICO 275/80 R22,5 RADIAL, LISO, 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: VIKRANT VUL2**	R$ 1.115,00

32	10	UN	PNEU 185 R 14C" RADIAL COM VELOCIDADE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 25. **MARCA: LINGLONG R666**	R$ 214,00
33	04	UN	PNEU 205X55 R16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG CROSSWIND**	R$ 198,00
35	06	UN	PNEU 195X65X15 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. MARCA: LIGLONG **CROSSWIND**	R$ 185,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1B55D1CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
76861	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	283/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76862	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	284/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76863	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	285/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76864	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	286/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76865	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	287/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76866	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	288/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76867	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	289/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76868	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	290/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76869	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	291/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76870	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	292/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76871	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	293/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76873	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	294/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76874	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	295/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76876	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	296/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76877	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	297/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76878	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	298/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76879	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	299/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76880	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	300/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
76881	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	301/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
80377	Constru-esse Empreendimentos Imobiliários LTDA.	92.610.187/0001-63	302/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40205	George Ricardo Schreiber	238.357.610-72	346/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40140	Pedro Manea	036.497.550-41	345/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40142	Bruno Manea	027.584.450-18	338/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40144	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	337/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40146	CS Equipamentos Eletrônicos e Suprimentos Ltda	94.550.001/0001-53	339/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40148	CS Engenharia de Software Ltda ME	91.808.741/0001-59	340/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40150	Marinez Mattiazzi	409.017.500-34	342/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40152	Odelso João Steinmetz	332.559.110-87	344/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40149	Amadeu Gil Zarpelon	297.026.400-59	322/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40156	Luis Dirceu Muller Stalter	600.729.620-20	347/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
166	Wilson Weber	463.204.660-49	320/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
162	Wilson Weber	463.204.660-49	319/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
163	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	315/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
164	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	316/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
165	Sérgio da Silva Pedroso	405.628.080-00	317/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
84732	Sociedade Ginástica de São Leopoldo	96.754.882/0001-50	318/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
159	Cristina Fernanda Rieth Chies	490.872.070-34	353/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
79291	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	311/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
74540	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	307/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
74541	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	308/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
74542	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	309/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
74543	Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade	74.703.901/0001-86	310/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
39684	Alexandre Francisco Geremia	297.292.200-00	312/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
39670	Alan Ribeiro da Silva	922.186.600-91	303/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40187	Roque Domingos Furian	148.408.470-53	304/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40188	Roque Domingos Furian	148.408.470-53	305/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
25242	Reinaldo Freiberg	010.996.040-87	362/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
79977	Naile Mello Finardi Vieira	830.338.660-34	361/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
25240	Fernando Roesler	135.581.610-68	359/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
56749	Cláudia Kereski Ruschel	605.641.640-20	350/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
56753	Eliane Gonze de Oliveira Pezzella	535.661.229-04	351/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52753	Darcy Carlos Mahle	008.539.330-49	332/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
25167	Simplício Afonso Flach	250.220.830-00	335/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
12646	Nonnenmacher, Riedi e Advogados Associados	01.677.538/0001-06	349/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
78277	José Anselmo Mayer	517.870.080-53	330/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

55264	Construtec Indústria da Construção Ltda	96.750.740/0001-14	329/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
98220	Vídeo Klip Locações Ltda	93.262.673/0001-09	331/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
60143	Machado e Goldani Invest. e Part. LTDA-EPP	21.085.961/0001-16	254/2018	IPTU/TACL	Atualização de área
53307	Cristiane Parnow	814.228.570-34	232/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
86343	Construmec Comércio e Empreend. imob. LTDA	91.532.903/0001-79	341/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
73226	Vilson Fortunato Guizzo	135.637.000-44	336/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
24688	Francisco José Gonçalves	004.620.200-53	334/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
12403	Norte Mar Navegação e Turismo LTDA	04.133.964/0001-69	327/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
12396	Lairton Ledur Persch	542.950.410-68	326/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
87469	RGE SUL Distribuidora de Energia S A	02.016.440/0001-62	333/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
12593	Raul Ernani Rieth	022.834.330-53	328/2018	IPTU/TACL	Atualização de área
25182	Gustavo Dealmo Reinheimer	004.596.230-87	360/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
12592	Persio Paulo Scherer	004.594.290-00	355/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
40241	Nora Helena Pastori Steffen	262.549.050-00	343/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 28 de agosto de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:17E1BEB0

